



Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030) Relatório Final da Consulta

(Este relatório está disponível no *website* da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude: www.dsedj.gov.mo)

**Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da
Juventude
Junho de 2021**

Índice

PREFÁCIO	3
PARTE I SITUAÇÃO GERAL DA CONSULTA.....	4
1.1. TRABALHOS PRELIMINARES.....	4
1.2. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA	5
1.3. ACTIVIDADES DA CONSULTA.....	8
PARTE II SÍNTESE DAS OPINIÕES.....	11
2.1. FONTE DAS OPINIÕES	11
2.2. MÉTODOS DE RECOLHA DAS OPINIÕES	12
2.3. NATUREZA DAS OPINIÕES	13
2.4. TEMAS EM DESTAQUE.....	14
PARTE III PRINCIPAIS PONTOS DE OPINIÕES E RESPOSTAS	16
3.1. VISÃO, PRINCÍPIO FUNDAMENTAL E OBJECTIVO GERAL.....	16
3.2. ORIENTAÇÕES DOS QUATRO PONTOS PRIORITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO	18
3.2.1 <i>Cultivar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau e a visão internacional</i>	18
3.2.2 <i>Desenvolvimento do poder suave (soft power) dos alunos</i>	23
3.2.3 <i>Aumentar o sentimento de felicidade</i>	26
3.2.4 <i>Reforçar o ensino criativo e tecnológico</i>	29
3.3. PRIORIDADES PARA OS DIFERENTES NÍVEIS E TIPOS DE ENSINO	33
3.3.1 <i>Ensino infantil</i>	33
3.3.2 <i>Ensino primário e secundário geral</i>	36
3.3.3 <i>Ensino secundário complementar</i>	37
3.3.4 <i>Ensino técnico-profissional</i>	39
3.3.5 <i>Ensino especial</i>	41
3.3.6 <i>Educação contínua</i>	46
3.4. NOVE MEDIDAS FUNDAMENTAIS	51

<i>3.4.1 Garantia de investimento em recursos financeiros</i>	<i>51</i>
<i>3.4.2 Melhoria das escolaridades gratuita e obrigatória</i>	<i>56</i>
<i>3.4.3 Optimização da constituição do corpo docente.....</i>	<i>57</i>
<i>3.4.4 Construção de um excelente ambiente escolar</i>	<i>60</i>
<i>3.4.5 Optimização do sistema escolar, aperfeiçoamento da liderança em educação e da gestão interna da escola.....</i>	<i>63</i>
<i>3.4.6 Impulso contínuo da reforma dos currículos, do ensino e da avaliação do desempenho</i>	<i>66</i>
<i>3.4.7 Promoção da segurança e saúde física e mental dos alunos.....</i>	<i>68</i>
<i>3.4.8 Melhoria do sistema de aprendizagem permanente.....</i>	<i>72</i>
<i>3.4.9 Reforço da cooperação regional no âmbito da educação</i>	<i>75</i>
3.5 OUTRAS OPINIÕES	78
PARTE IV CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS	79

Prefácio

Face ao desenvolvimento acelerado da sociedade de Macau na última década, as solicitações dos diversos sectores, em relação ao ensino não superior, mudaram de forma significativa. Com a evolução dos tempos, diferentes locais do mundo planearam os objectivos e as exigências para enfrentarem o futuro. O primeiro plano de desenvolvimento educacional de Macau, o “Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020)”, doravante designado por “Planeamento decenal” chegou, ao seu termo, em 2020, pelo que se torna necessário planejar uma futura direcção, para promover o desenvolvimento, a longo prazo, da educação de Macau. Por isso, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) elaborou o “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)”, doravante designado por “Planeamento educacional” e formulou o respectivo documento de consulta, cuja consulta pública decorreu entre 5 de Dezembro de 2020 e 22 de Janeiro de 2021, de forma a auscultar as opiniões e sugestões dos sectores sociais.

Para dar a conhecer a consulta aos diversos sectores sociais, a DSEDJ compilou as opiniões recolhidas durante as actividades da consulta para elaborar este relatório final, nos termos das “Normas para a Consulta de Políticas Públicas”. O relatório final é dividido em quatro partes: a Parte I apresenta uma situação geral dos trabalhos de consulta; a Parte II inclui uma síntese das opiniões; a Parte III enumera os principais pontos das opiniões do público sobre o documento de consulta durante o período da consulta e as respostas da DSEDJ às questões-chave; a Parte IV contém a conclusão e as perspectivas.

Para responder à protecção ambiental, este relatório final está disponível no *website* da DSEDJ (www.dsedj.gov.mo) para visualização ou descarregamento do público.

Parte I Situação geral da consulta

1.1. Trabalhos preliminares

O primeiro documento da política de planeamento a longo prazo da educação ou “Planeamento decenal” foi implementado em 2011 e caracterizado por possuir uma concepção global e orientações para o desenvolvimento a longo prazo da educação, incluindo a prioridade ao desenvolvimento da educação, rumo a um sistema educativo de alta qualidade e de alta equidade, impulsionar a reforma curricular e de ensino e construir um corpo docente profissional, entre outros objectivos. Ainda antes do “Planeamento decenal” chegar ao seu termo em 2020, a DSEDJ elaborou um novo planeamento de desenvolvimento do ensino não superior, e formulou o documento de consulta do “Planeamento educacional”, cuja consulta pública decorreu entre 5 de Dezembro de 2020 e 22 de Janeiro de 2021, de forma a auscultar as opiniões e sugestões dos sectores sociais.

A DSEDJ começou, em 2018, os trabalhos preliminares relativos ao “Planeamento educacional”, tendo recolhido os temas educativos e organizado sessões de intercâmbio. No mesmo ano, o Conselho de Educação para o Ensino Não Superior criou o grupo especializado do “Planeamento a médio e longo prazo do ensino não superior” e uma equipa de consultadoria, de modo a fornecer opiniões sobre o estudo e a elaboração do próximo planeamento educacional. Até Junho de 2020, foram realizadas cinco reuniões de trabalho e o grupo especializado e a equipa de consultadoria participaram na redacção, formulação, prestação de opiniões e discussão aprofundada do novo documento de planeamento. Além disso, a equipa de trabalho visitou 16 escolas e 5 associações educativas para auscultar as opiniões dos alunos, docentes, directores das escolas e outras partes interessadas, envolvendo cerca de 2.100 docentes, alunos e indivíduos e recebeu cerca de 100 opiniões. Com base nos trabalhos preliminares de preparação acima referidos e nas opiniões do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, da equipa de consultadoria e das partes interessadas, formulou-se o documento de consulta e deu-se, oficialmente, início à consulta pública em Dezembro de 2020.

1.2. Divulgação da consulta

Durante o período da consulta, os sectores sociais foram informados sobre a consulta pública do “Planeamento educacional” através dos meios de comunicação social, entre eles, jornais, televisão, rádio e *Internet*, bem como do envio de correio electrónico e de cartas, incentivando-os a participar na discussão e contribuíram com um conjunto de opiniões e de sugestões para a optimização efectiva do conteúdo do documento de consulta.

1.2.1. Conferência de imprensa

Em 4 de Dezembro de 2020, realizou-se uma conferência de imprensa, onde foram anunciados o conteúdo do documento de consulta, o período de consulta, o calendário das sessões públicas e outras informações.

1.2.2. Anúncios na televisão e na rádio e infografias

Foram produzidos um vídeo de divulgação de 40 segundos, 6 infografias, e um anúncio sonoro de 40 segundos, em chinês, português e inglês, sobre a consulta pública. Os anúncios foram transmitidos em canais de televisão e rádio da TDM, no Centro de Informações ao Público, autocarros e plataformas de redes sociais durante o período da consulta pública. Foi produzido também um vídeo promocional para o programa “Informações de educação e juventude em 2 minutos”, que está disponível nas plataformas das redes sociais, além disso, foi gravado um programa informativo.



Vídeo de dois minutos da Comunidade educativa por excelência



Programa informativo



Vídeo de divulgação



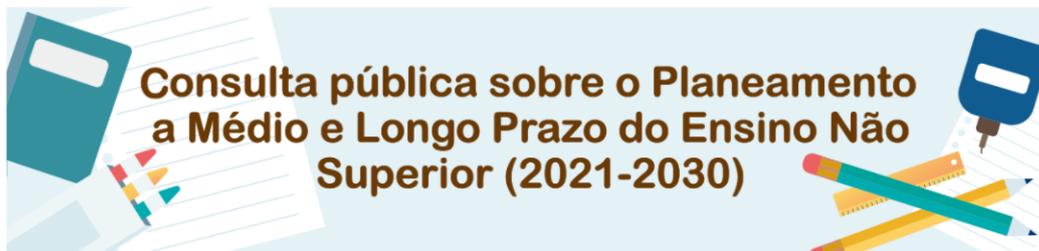
Infografia

1.2.3. Publicações em plataformas de redes sociais

As informações sobre a consulta pública e sessões de consulta foram divulgadas, respectivamente, através de plataformas de redes sociais e da aplicação para telemóvel da DSEDJ.

1.2.4. Página electrónica especial na *Internet*

- 1) Página electrónica especial: criou-se uma página electrónica especial destinada à consulta pública, com as funções de divulgação da consulta pública, de descarregamento do documento, de inscrição nas sessões da consulta e de submissão de opiniões *online*.



Últimas notífcas

Consulta pública ▾

- Introdução
- Pontos de destaque da consulta
- Documento da consulta
- Sessões da consulta pública
- Informações de referência

Estudo e elaboração da nova ronda do

Introdução

O Governo da RAEM tem apresentado, sucessivamente, desde 2011, no relatório das linhas de acção governativa, os princípios de “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” e “Construir Macau através da formação de talentos”. O primeiro plano de desenvolvimento educacional, o “Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020)”, (doravante designado por “Planeamento decenal”), foi implementado em 2012 e integrado no apêndice do relatório das linhas de acção governativa. O “Planeamento decenal”, enquanto documento da política de planeamento do desenvolvimento, a longo prazo, da educação, é caracterizado por uma concepção global e orientações, incluindo a prioridade ao desenvolvimento da educação, rumo a um sistema educativo de alta qualidade e de alta equidade, impulsionar a reforma curricular e de ensino e construir um corpo docente profissional, entre outros objectivos. A execução do “Planeamento decenal” chegará ao seu termo este ano.

Face ao desenvolvimento acelerado da sociedade de Macau na última década, as solicitações dos diversos sectores em relação à educação, nomeadamente, ao nível do ensino não superior, mudaram de forma significativa. Com a entrada dos tempos difíceis do ensino da educação, os objectivos de

- 2) Faixas publicitárias electrónicas: colocaram-se faixas publicitárias electrónicas no portal do Governo da RAEM (www.gov.mo), nos *websites* da DSEDJ e da Comunidade Educativa por Excelência, com ligação à página electrónica especial da consulta pública do “Planeamento educacional”.

1.2.5. Cartas

- 1) Foram enviadas cartas às escolas oficiais e particulares do ensino não superior em Macau como forma de divulgação das informações da consulta, além disso o pessoal das escolas e as entidades titulares, os encarregados de educação e alunos das escolas foram convidados para participarem nas sessões de consulta.
- 2) Foram enviadas cartas às instituições do ensino superior como forma de divulgação das informações da consulta, enquanto as partes interessadas das instituições do ensino superior foram convidadas para participarem nas sessões de consulta.

1.2.6. Documento de consulta

A fim de incentivar a protecção ambiental e reduzir a impressão, após a finalização do documento de consulta, foi impresso apenas um pequeno número de exemplares em papel do documento de consulta (200 exemplares em chinês, 200 em português e 200 em inglês) pela Imprensa Oficial e distribuído em vários locais, como no Centro de Informações ao Público.



1.3. Actividades da consulta

Durante o período da consulta pública, foram realizadas cinco sessões da consulta pública e três simpósios destinados a diferentes partes interessadas, que tiveram a participação de dirigentes das escolas, docentes, associações educativas, alunos, encarregados de educação e indivíduos de diversos sectores sociais. Nas sessões de consulta, o pessoal da direcção e de chefia da DSEDJ fez apresentações sobre o documento, ouviu as opiniões dos participantes e respondeu a perguntas. Participaram no total 690 pessoas, das quais 93 fizeram intervenções orais, com cerca de 200 opiniões registadas.

1.3.1. Informação das sessões da consulta pública

Tabela 1: Informação das sessões da consulta pública do “Planeamento educacional”

Sessões da consulta pública	Destinatários	Data	Situação de participação
1.ª sessão	Dirigentes das escolas	5 de Dezembro de 2020	78 participantes
2.ª sessão	Associações educativas e docentes	11 de Dezembro de 2020	87 participantes
3.ª sessão	Associações educativas e docentes	12 de Dezembro de 2020	86 participantes
4.ª sessão	Público	8 de Janeiro de 2021	85 participantes
5.ª sessão	Público	9 de Janeiro de 2021	69 participantes



1.3.2. Participação em simpósios

Foram realizados três simpósios, com a participação de elementos das associações e instituições do ensino superior que interagiram e discutiram as suas ideias, tendo sido recolhidas opiniões sobre o conteúdo do documento de consulta do “Planeamento educacional”.

Tabela 2: Informação dos simpósios da consulta pública do “Planeamento educacional”

Data	Entidade participante	Destinatários	Situação de participação
6 de Janeiro de 2021	Associação de Educação de Macau	Directores, seus membros e docentes	200 participantes
14 de Janeiro de 2021	Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau	Directores, seus membros e alunos	28 participantes
15 de Janeiro de 2021	Instituições do ensino superior	Partes interessadas do ensino superior	57 participantes



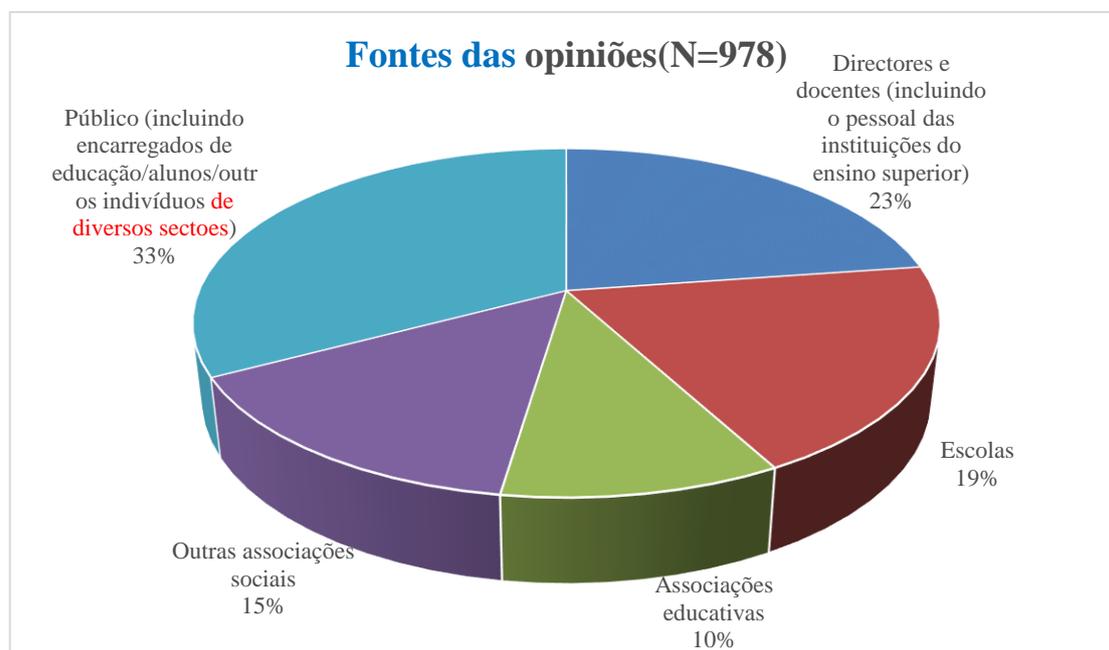
Parte II Síntese das opiniões

Durante a consulta pública de 49 dias, a DSEDJ recolheu um total de 978 opiniões.

2.1. Fonte das opiniões

De acordo com as estatísticas, a maioria das 978 opiniões, num total de 321 opiniões (cerca de 33%), originou no público (incluindo as opiniões de encarregados de educação/alunos/outros indivíduos de diversos sectores); as opiniões de directores e docentes (incluindo o pessoal das instituições do ensino superior), totalizaram 222 opiniões (cerca de 23%); registaram-se 190 opiniões (cerca de 19%) das escolas; 100 opiniões (cerca de 10%) das associações educativas; 145 opiniões (cerca de 15%) de outras associações sociais.

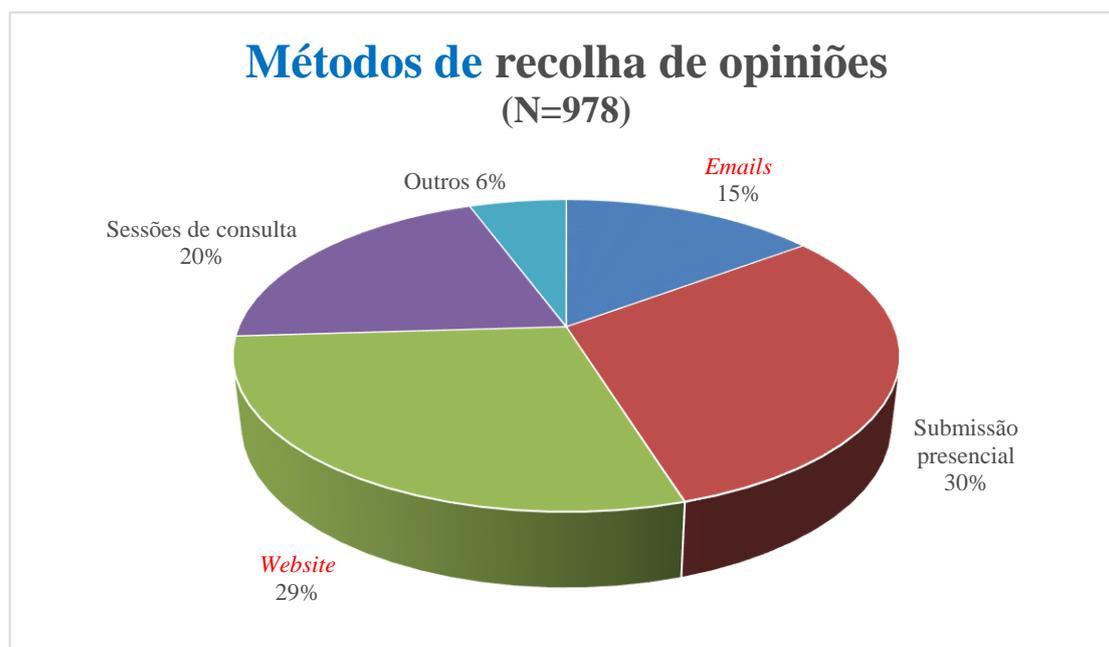
Gráfico 1 Distribuição das fontes das opiniões (N=978)



2.2. Métodos de recolha das opiniões

Das 978 opiniões, a maioria (297 opiniões, cerca de 30%) foi recolhida por submissão presencial ou por preenchimento de formulário; seguindo-se as opiniões recolhidas pelo *website*, sendo um total de 282 opiniões (cerca de 29%); registaram-se 199 opiniões (cerca de 20%) recolhidas nas sessões de consulta; 145 opiniões (cerca de 15%) foram entregues via *email*; 55 opiniões (cerca de 6%) foram recolhidas através de canais, tais como meios de comunicação social.

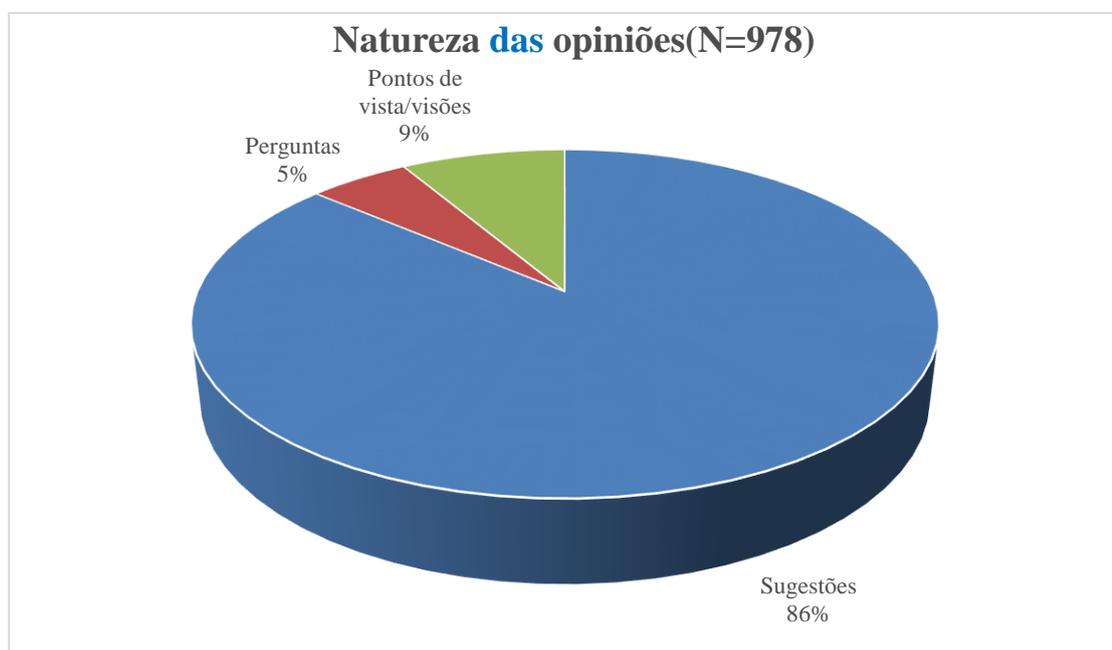
Gráfico 2 Métodos de recolha de opiniões (N=978)



2.3. Natureza das opiniões

Entre as 978 opiniões recolhidas, a grande maioria representa sugestões, num total de 844 (cerca de 86%) e as restantes incluem 51 perguntas (cerca de 5%) e 83 pontos de vista/visões (cerca de 9%).

Gráfico 3 Natureza das opiniões (N=978)



Pontos do documento	Tema em destaque	Número de opiniões	Percentagem
	ensino e avaliação do desempenho		
2.1.4	Reforçar o ensino criativo e tecnológico	67	6,85%
3.7	Promoção da segurança e saúde física e mental dos alunos	66	6,75%
2.1.1	Cultivar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau e a visão internacional	60	6,13%
2.2.5	Ensino especial	54	5,52%
2.1.2	Desenvolvimento do poder suave (<i>soft power</i>) dos alunos	52	5,32%
1.	Visão, Princípio Fundamental e Objectivo Geral	48	4,91%
3.4	Construção de um excelente ambiente escolar	35	3,58%
3.5	Optimização do sistema escolar, aperfeiçoamento da liderança em educação e da gestão interna da escola	31	3,17%
2.2.4	Ensino técnico-profissional	29	2,97%
3.1	Garantia do investimento dos recursos financeiros	27	2,76%
2.2.2	Ensino primário e secundário geral	20	2,04%
2.2.6	Educação contínua	19	1,94%
3.9	Reforço da cooperação regional no âmbito da educação	17	1,74%
2.2.3	Ensino secundário complementar	14	1,43%
--	Outros	11	1,12%
3.8	Melhoria do sistema de aprendizagem permanente	10	1,02%
3.2	Melhoria das escolaridades gratuita e obrigatória	3	0,31%
Total		978	100,00%

Parte III Principais pontos de opiniões e respostas

3.1. Visão, Princípio Fundamental e Objectivo Geral

Foram recolhidas 48 opiniões relativas ao ponto “Visão, Princípio Fundamental e Objectivo Geral”, constante no documento da consulta, representando 4,91% do número total geral de opiniões.

3.1.1 Pontos das opiniões:

- 1) Enfatizar o desenvolvimento da educação, manter as características do desenvolvimento diversificado e autonomia educativa da educação local, atender às necessidades educativas dos grupos minoritários, eliminar a educação orientada para exames, promover a aprendizagem por iniciativa própria, e reforçar a educação emocional dos alunos para se desenvolverem progressivamente a partir de amar por si próprios e pelas suas famílias e contribuírem em prol da comunidade e do País;
- 2) Rever a forma de distribuição de recursos, melhorar a conexão e a complementaridade dos vários tipos de ensino, rever o planeamento antigo e aperfeiçoar os detalhes do novo planeamento, e reforçar a ligação entre as políticas relativas à educação.

3.1.2 Respostas aos pontos de opiniões mencionados acima:

O novo “Planeamento educacional” preocupa-se principalmente com a perspectiva “Com conduta correcta e primado da verdade, pragmáticos e criativos” para a futura educação, com a prioridade a dar à educação e considera a “Preparação dos cidadãos para uma nova era”, “Optimização da ecologia educativa”, “Elevação da competitividade dos alunos” como o objectivo geral, e propõe orientações dos quatro pontos prioritários de desenvolvimento, incluindo “Cultivar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau e a visão internacional”, “Desenvolver o poder suave(*soft power*) dos alunos”, “Aumentar o sentimento de felicidade”, “Reforçar o ensino

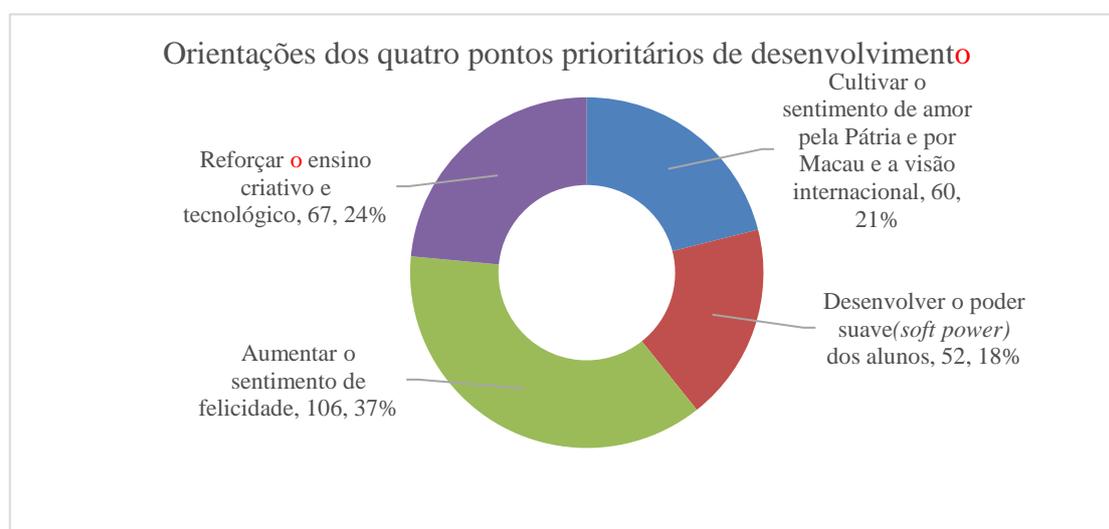
criativo e tecnológico”, bem como várias metas de desenvolvimento dos diferentes níveis e tipos do ensino, para o ensino infantil, primário, secundário geral e complementar, ensino técnico-profissional, ensino especial e educação contínua. Além disso, através de várias medidas fundamentais, prioriza o desenvolvimento da saúde física e mental dos alunos, garante a qualidade de ensino e implementa as linhas de acção governativa de “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” e “Construir Macau através da formação de talentos”.

Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem assegurado o investimento em recursos educativos. De acordo com as estatísticas financeiras do Governo, as despesas públicas em educação em Macau têm ocupado cerca de 15% do total das despesas públicas nos últimos anos, cumprindo basicamente as recomendações da Declaração de Incheon sobre as despesas públicas em educação. O Fundo de Acção Social Escolar, o Fundo de Desenvolvimento Educativo e o Fundo do Ensino Superior subordinados à DSEDJ serão integrados num único fundo autónomo no âmbito de educação, com as funções organizadas, de acordo com os princípios de optimização da distribuição dos recursos públicos e de elevação da eficácia, a fim de consolidar os apoios financeiros às instituições do ensino superior e não superior, alunos, pessoal docente e de investigação, reforçar a coordenação e a eficácia das políticas relativas à educação, utilizar de forma razoável o erário público e melhorar a eficácia da utilização de recursos.

3.2. Orientações dos quatro pontos prioritários de desenvolvimento

Quanto às “Orientações dos quatro pontos prioritários de desenvolvimento” contidas no documento de consulta, foram recolhidas 285 opiniões, que incidiram sobre os pontos: “Cultivar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau e a visão internacional”, “Desenvolver o poder suave(*soft power*) dos alunos”, “Aumentar o sentimento de felicidade” e “Reforçar o ensino criativo e tecnológico” ocupam 21%, 18%, 37% e 24%, respectivamente, das opiniões.

Gráfico 5 Distribuição das opiniões sobre as orientações dos quatro pontos prioritários de desenvolvimento (N₁=285)



3.2.1 Cultivar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau e a visão internacional

Quanto ao ponto “Cultivar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau e a visão internacional” do documento de consulta, 60 opiniões incidiram sobre o mesmo, ocupando 6,13% do número total de opiniões e 21% de opiniões sobre as “Orientações dos quatro pontos prioritários de desenvolvimento”.

3.2.1.1 Pontos das opiniões:

1. Transmitir e desenvolver a cultura e as virtudes chinesas, aprofundar o

sentimento de amor pela Pátria e por Macau e o respectivo ensino, incentivar o intercâmbio das escolas e dos alunos no Interior da China, divulgar a cultura e as artes chinesas através de currículos e actividades, melhorar a compreensão dos docentes sobre os assuntos nacionais e regionais, e obter uma compreensão profunda e objectiva da história;

2. Cultivar a compreensão dos alunos sobre o património histórico e cultural mundial em Macau, organizar a participação dos jovens na comunidade, melhorar a transmissão da cultura cantonesa e da cultura local, e reforçar a educação local e o reconhecimento da identidade;
3. Encorajar o contacto com diversas culturas, cultivar as pessoas com tolerância e compreensão intercultural, formar, nos alunos, com a visão internacional e a capacidade de adaptação aos estudos e ao trabalho no exterior, melhorar com prioridade a proficiência em Mandarim dos alunos e a proficiência em Cantonês dos alunos recém-chegados a Macau, reforçar as políticas relativas à língua para desenvolver a capacidade multilinguística, apoiar os materiais didácticos desenvolvidos localmente e avaliar as respectivas vantagens dos materiais didácticos locais e do exterior para um uso integrado, promovendo o intercâmbio e o desenvolvimento dos alunos no exterior;
4. Fornecer recursos mais estáveis para as actividades relacionadas com a cultura tradicional chinesa, proporcionar mais formação e recursos aos docentes na área jurídica e rever as necessidades práticas da promoção jurídica.

3.2.1.2 Respostas aos pontos das opiniões mencionados acima:

Através da promulgação e implementação da Lei n.º 9/2006 (Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior), o Governo da RAEM estipula explicitamente que as entidades envolvidas no ensino não superior devem “dedicar-se a cultivar e a promover, junto dos educandos, o amor pela Pátria e por Macau, bem como boas qualidades morais e o sentido de observância da disciplina e cumprimento da lei, para que sejam pessoas com aspirações, bem-educadas e possuidoras de conhecimentos e

competências adequados às exigências da evolução social, promovendo hábitos de vida saudável e uma constituição física robusta”, devendo “Cultivar o espírito de responsabilidade perante a Pátria e Macau, tendo em vista o exercício adequado dos seus direitos cívicos e o cumprimento empenhado dos seus deveres de cidadãos”.

Através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, as escolas são subsidiadas para a instalação das Bandeiras Nacional, Regional, da escola e do mastro de bandeira, além disso a cobertura plena da Bandeira Nacional hasteada foi realizada durante o “Dia da Juventude” de 2018. Em articulação com o Regulamento Administrativo n.º 5/2019 (Disposições concretas relativas à utilização das Bandeiras e Emblemas Nacionais e Regionais e à execução instrumental e vocal do Hino Nacional), que entrou em vigor em 1 de Junho de 2019, todas as escolas do ensino infantil, primário, secundário e especial em Macau começaram a realizar a cerimónia do hastear da Bandeira Nacional a partir do ano lectivo de 2018/2019. Para colaborar com a implementação da nova “Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China”, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2021, a DSEDJ deu início à revisão das “Instruções sobre o Hastear da Bandeira Nacional nas Escolas do Ensino Não Superior”, para serem utilizadas por todas as escolas de Macau no ano lectivo de 2021/2022. Além disso, continuou a organizar a “Cerimónia do Hastear da Bandeira Nacional pelo Sector Escolar de Macau no Dia da Juventude” (foi criada também a Equipa Escolar de Macau Responsável pelo Içar de Bandeira) e a participação das escolas nas cerimónias do hastear da Bandeira Nacional, por ocasião de grandes celebrações históricas e dias de festa, nomeadamente na cerimónia do hastear da bandeira no âmbito das comemorações do 71.º Aniversário da Fundação da República Popular da China, no Dia Nacional de Luto pelas Vítimas do Massacre de Nanjing e nas actividades comemorativas do 21.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau.

Em termos de currículos e ensino, foi concluída, em 2019, a revisão de todos os materiais didácticos da disciplina de “Educação Moral e Cívica”, que envolvem os conteúdos sobre a Constituição, a Lei Básica e os assuntos nacionais e regionais. Os materiais didácticos foram utilizados em todas as escolas do ensino primário e

secundário no ano lectivo de 2019/2020. Através da organização da participação dos alunos em concursos e visitas de estudo ao Interior da China, os alunos melhoraram a sua compreensão sobre a importância da “Lei Básica”, a política “Um País, Dois Sistemas” e a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para o desenvolvimento de Macau. Além disso, a DSEDJ também atribui grande importância ao desenvolvimento do ensino da história em Macau e, através da revisão do “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local”, assegura que a disciplina de história seja uma disciplina obrigatória e independente nas fases do ensino secundário geral e complementar. Aliás, formulou também as “Exigências das competências académicas básicas de história” do ensino secundário geral e complementar, que estipula que os alunos devem dominar os conhecimentos sobre o desenvolvimento histórico de Macau, a história de retorno de Macau à Pátria, as culturas diversificadas locais, o património mundial local, Macau e a globalização, entre outros.

A criação da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens ofereceu aos jovens mais conhecimentos, de uma forma divertida e interactiva, sobre a história e cultura chinesas, as realizações do desenvolvimento da nova China e de Macau e o desenvolvimento da história local. A DSEDJ continua a utilizar a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens como uma instalação importante para desempenhar plenamente as suas funções, no desenvolvimento sistemático de actividades educativas extensivas, com a integração dos currículos escolares e recursos comunitários, e incentiva as escolas e associações juvenis a utilizarem os recursos da Base para o desenvolvimento de actividades. Ao mesmo tempo, A DSEDJ continua a organizar várias actividades de aprendizagem experimental e intercâmbio para cultivar o amor pela cultura tradicional chinesa desde a infância, construir um sentimento de orgulho e responsabilidade perante o país e a nação, e formar as próximas gerações com amor pela Pátria e por Macau. Além disso, através dos programas de apoio financeiro, as escolas são incentivadas a participar no “Plano de Intercâmbio entre Escolas Geminadas” e a aderir ao “Subsídio de Viagem dos Alunos Finalistas do Ensino Secundário Complementar de Macau”, entre outros, de modo a melhorar a correcta compreensão dos alunos sobre os assuntos nacionais e

aprofundar o seu conhecimento sobre o princípio “Um País, Dois Sistemas”, a “Constituição” e a “Lei Básica”. Através de visitas aos locais, os alunos ficam a conhecer melhor o desenvolvimento do País, reforçam o seu sentimento de pertença e são incentivados a participar no voluntariado, na sociedade e na comunidade.

Através de várias actividades de comunicação e plataformas para apresentação de opiniões e sugestões dos jovens, encoraja os jovens a expressarem as suas opiniões e ausculta os seus pensamentos, proporciona mais plataformas práticas para que os jovens discutam política e desenvolvam as suas capacidades de pensamento racional. Além disso, a fim de alargar a perspectiva internacional e a visão do mundo dos alunos, a DSEDJ, organiza e apoia anualmente os alunos para participarem em várias competições desportivas, de matemática e de popularização da ciência, locais e no exterior, em actividades onde podem ser jornalistas na escola e no Concurso sobre os Conhecimentos Diplomáticos, bem como organiza sessões de esclarecimento sobre o prosseguimento de estudos em diferentes locais, e promove a participação dos alunos no concurso criativo do património cultural, para os incentivar a acompanhar os assuntos actuais da sociedade e olharem para o mundo. Quanto à manutenção do ensino da língua cantonesa, os regulamentos curriculares existentes já exigem que os currículos das escolas, que utilizam a língua chinesa como a primeira língua, incluam o ensino em Cantonês e em Mandarim, a fim de assegurar a aprendizagem da língua cantonesa e o desenvolvimento da capacidade da referida língua dos alunos.

Em resumo, o Governo da RAEM terá, como prioridade, cultivar as capacidades dos alunos para a aprendizagem da cultura chinesa, a compreensão e tolerância intercultural, comunicação e cooperação, bem como desenvolver as capacidades de expressão dos alunos em Mandarim, Português e Inglês; aproveitará melhor e integrará os recursos educativos globais, procurará oportunidades de participar em intercâmbios, concursos, conferências e seminários internacionais, desenvolverá vários modos de cooperação regional por iniciativa própria. O planeamento futuro dará prioridade à implementação da disciplina de “História” como disciplina independente no ensino secundário, à publicação dos materiais didácticos

suplementares sobre a “Constituição” e a “Lei Básica”, e à criação da base de recursos didáticos da disciplina de “Educação Moral e Cívica”, conforme as necessidades do desenvolvimento curricular, a fim de apoiar as escolas e o pessoal docente no desenvolvimento e implementação de currículos e ensino. Ao mesmo tempo, o Governo continuará a proporcionar mais oportunidades de intercâmbio e estudo da cultura tradicional chinesa, no Interior da China, aos jovens investigadores e docentes do ensino superior e não superior.

3.2.2 Desenvolvimento do poder suave (*soft power*) dos alunos

Quanto a “Desenvolvimento do poder suave (*soft power*) dos alunos” constante no documento da consulta, foram recolhidas 52 opiniões, correspondentes a 5,32% do total de opiniões recolhidas na consulta e a 18% do total de opiniões recolhidas relativas às “Orientações dos quatro pontos prioritários de desenvolvimento”.

3.2.2.1 Pontos de opiniões:

1. Reforçar as capacidades de comunicação, de trabalho em equipa, simpatia, gestão autónoma e outras atitudes dos alunos; examinar o impacto da *Internet* na comunicação e na aprendizagem.
2. Reforçar a capacidade de aplicação de conhecimentos dos alunos, desenvolver uma aprendizagem activa, inovadora e promover a aprendizagem integrada; efectuar as avaliações para a capacidade de aplicação interdisciplinar, em formas diversificadas; incentivar a aprendizagem da virtude de servir, através da participação na comunidade e do serviço público, fomentar o pensamento dos alunos através de assuntos correntes e promover o intercâmbio com o Interior da China para desenvolver o poder suave (*soft power*) dos alunos;
3. Formar o pensamento independente e crítico, reforçar o treinamento lógico, desenvolver as capacidades de fazer perguntas e expressar opiniões, promover a aprendizagem do conhecimento filosófico, e ter em conta o ensino e desenvolvimento diversificado;
4. Incentivar o desenvolvimento da leitura, formar a consciência da leitura e

aprendizagem permanente, e promover importância da leitura e da leitura para todos, através de uma cooperação interdepartamental

5. Reforçar a formação da apreciação estética e da literacia artística e é necessário estabelecer critérios de avaliação diversificada para a formação nas artes e criatividade.

3.2.2.2 Respostas aos pontos de opiniões mencionados acima:

A fim de promover o envio de quadros qualificados para o adequado desenvolvimento económico diversificado da RAEM, a DSEDJ tem optimizado activamente a aprendizagem através da frequência de diferentes tipos de cursos, pelo que lançou, sucessivamente, os “Cursos Práticos - Aprendizagem Destinada à Prática” e o plano piloto “Ensino de capacidades de aplicação integrada”, para orientar a área de financiamento prevista na política educativa, apoiar as escolas no desenvolvimento do ensino de capacidades de aplicação integrada e encorajá-las na criação dos currículos de habilidades de aplicação com características da própria escola. Através da aplicação integrada e da utilização de elementos de *design*, arte, criatividade e outros elementos, as escolas ministram cursos de conhecimentos interdisciplinares e de aplicação integrada, cultiva as competências interdisciplinares e de resolução de problemas, a qualidade inovadora e valores de vida dos alunos, e desenvolve suas potencialidades e aspirações pessoais, de modo a preparar uma reserva de quadros qualificados com qualidade inovadora e capacidade tecnológica. A fim de apoiar as escolas no desenvolvimento dos currículos interdisciplinares e formar a capacidade de aplicação interdisciplinar dos alunos, no futuro, a DSEDJ pretende fornecer directrizes curriculares, para apoiar as escolas, de forma prática, no estudo e no desenvolvimento curricular, na interdisciplinaridade e no desenvolvimento de capacidades integradas dos alunos.

Em paralelo, investe na formação de um pensamento independente e da capacidade de distinguir entre o certo e o errado nos alunos, inclui conteúdos de aprendizagem lógica e filosófica, desenvolve as capacidades de fazer perguntas e de expressão; promove a leitura e melhorar a literacia em leitura, alarga e integra as áreas

de aprendizagem, e promove o desenvolvimento do pensamento avançado; continua a desenvolver o pessoal especializado e fornece recursos, encoraja os docentes e alunos a desenvolverem hábitos de leitura. Além disso, continua a apoiar as escolas no desenvolvimento dos “Cursos de português” e das “Actividades de aprendizagem linguística e de leitura na própria escola” através do Fundo de Desenvolvimento Educativo. Continua também a enriquecer os recursos linguísticos e de leitura nas escolas e cria condições propícias à aprendizagem das línguas e à leitura.

Para promover o desenvolvimento do poder suave (*soft power*) dos alunos, e enriquecer a sua vida nos tempos livres, a DSEDJ realiza e promove várias competições, visitas, formações, estágios, actividades sobre prosseguimento de estudos e emprego, inovação e empreendedorismo, desporto, popularização da ciência, artes, trabalho voluntário e lazer, entre outras, bem como disponibiliza espaços para realização de actividades diversificadas e cria oportunidades para demonstração de talentos, alargamento de horizontes, melhoria das competências linguísticas, reforço da qualidade cultural, artística, desportiva e científica, e promoção do desenvolvimento integral dos alunos. Através do Plano de Generalização da Educação Artística para Alunos, concursos escolares de arte, série de *workshops* diversificados e actividades lúdicas, aumenta o interesse e a capacidade dos jovens alunos em termos de criação artística. Além disso, através de actividades como o “Programa de formação das qualidades inovadoras dos alunos” e o “Plano de intercâmbio dos alunos do ensino secundário complementar de Macau na deslocação à Grande Baía”, organiza visitas e intercâmbios, aprendizagem experimental e actividades práticas, para os alunos do ensino secundário complementar, nas províncias e cidades avançadas no desenvolvimento da inovação e tecnologia do Interior da China, a fim de aprofundar a sua compreensão sobre a tecnologia aplicada, inovação e empreendedorismo no Interior da China. Também, através de intercâmbio e interacção entre o pessoal da inovação e do empreendedorismo e os alunos locais e da realização de actividades nas quais os alunos possam apresentar as suas propostas criativas de inovação e empreendedorismo, alarga os horizontes, estimula a criatividade e melhora a compreensão do desenvolvimento da tecnologia e das indústrias culturais e criativas locais.

3.2.3 Aumentar o sentimento de felicidade

Relativamente ao ponto a “Aumentar o sentimento de felicidade” no documento de consulta, foram recolhidas 106 opiniões, ocupando 10,84% do número total de opiniões e 37% das opiniões relativas às “Orientações dos quatro pontos prioritários de desenvolvimento”.

3.2.3.1 Pontos das opiniões:

1. Reforçar a educação parental e impulsionar a cooperação entre a família e a escola; a educação parental deve ter em conta diferentes tipos de famílias, proporcionar medidas e recursos mais adequados de acordo com a natureza das famílias de base, e criar um ambiente mais amigável para famílias com casais em que ambos trabalham acompanharem os seus filhos;
2. Conduzir investigação sobre o sentimento de felicidade dos alunos, fornecer indicadores e medidas mais específicas, ajudando os alunos a aprenderem de forma mais descontraída; o sentimento de felicidade deve ser estendido equitativamente a todos os tipos de ensino, tendo como referência as políticas bem-sucedidas de outros locais, com um nível de sentimento de felicidade mais elevado;
3. Prevenir o *bullying* escolar e a ansiedade nos estudos, conduzir o ensino de uma forma atenciosa, interactiva e personalizada, atender aos interesses de aprendizagem e à saúde física e mental dos alunos, reforçar a educação para a vida e a importância da vida, promover o sucesso escolar e o desenvolvimento diversificado, cultivar a importância de valorizar o que os rodeia e da gratidão, e aumentar o sentimento de pertença à escola dos alunos;
4. Reforçar o desenvolvimento profissional e a garantia do pessoal de apoio psicológico e dos agentes de aconselhamento aos alunos, aumentar o número do pessoal de aconselhamento e especializado, atender às necessidades psicológicas do pessoal docente e dos alunos, aumentar o conhecimento e a capacidade de ensino do pessoal escolar, de alunos com sensibilidade elevada, introvertidos e

com outras características, adicionar a formação em gestão de crises, reforçar a comunicação e aperfeiçoar o mecanismo de aconselhamento.

3.2.3.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

Em 2018, a DSEDJ criou o “Grupo especializado para melhorar o sentimento de felicidade dos alunos”, para realizar todos os trabalhos necessários, incluindo visitas regulares às escolas para conhecer e trocar informações sobre os trabalhos realizados, no âmbito da medida “Transportar o amor, Recusar o *bullying*” e da educação moral nas escolas; acrescentar novos conteúdos às “Instruções para tratamento de *bullying* escolar” do “Guia de Funcionamento das Escolas”; elaborar o manual prático da “Escola Harmoniosa - Prevenção de *bullying*” (abrangendo desde os últimos anos do ensino primário e até ao ensino secundário geral), para ajudar os docentes e agentes de aconselhamento aos alunos na realização do seu trabalho com eficácia; continuar a otimizar a distribuição dos agentes de aconselhamento aos alunos e reforçar a fiscalização e gestão dos trabalhos de aconselhamento escolar; cooperar com as escolas na promoção da educação parental; continuar a organizar a formação para a prevenção e tratamento do *bullying* escolar, para docentes e agentes de aconselhamento, de modo a melhorar as suas capacidades técnicas, na identificação e tratamento de casos de *bullying*; continuar a cooperar com outros departamentos governamentais no apoio a alunos em situações de crise; divulgar, à sociedade, uma mensagem de “tolerância zero” face ao *bullying*, através da *Internet*, de vídeos promocionais e de apoio financeiro às associações para a realização de actividades.

A fim de promover, ainda mais, o conceito de “Vamos Proteger as Crianças”, a DSEDJ, os Serviços de Saúde e o Instituto de Acção Social criaram, em 2021, em conjunto, com a Associação de Educação de Macau, a Associação das Escolas Católicas de Macau e a linha telefónica “Esperança de vida da Caritas” e o “Grupo de trabalho para o acompanhamento da saúde mental e física dos jovens – Transportar o amor”, para criar uma plataforma de cooperação com a ampla participação da sociedade, em todos os aspectos, a fim de utilizar um mecanismo de colaboração, para prevenção, controlo e actuação conjunta. Para os casos de risco e casos ocultos de alunos adolescentes, sinalizados nas escolas e nas famílias, as escolas podem

encaminhá-los, directamente, para receberem apoio atempado, através do “canal verde” fornecido pelos Serviços de Saúde.

A DSEDJ continua a proporcionar actividades de aconselhamento de carácter preventivo e outras que promovem o desenvolvimento dos alunos de Macau, através da atribuição de subsídios às instituições de aconselhamento aos alunos e escolas, para contratarem agentes de aconselhamento profissionais, nas seguintes áreas: autoconhecimento, gestão emocional, estratégias de aprendizagem, técnicas de comunicação, relação de géneros, autoprotecção, entre outras. Através do plano de investigação, avalia as atitudes e emoções dos alunos de Macau no processo de crescimento, para compreender as necessidades de crescimento dos mesmos e fornece uma referência científica e objectiva ao Governo da RAEM, para proceder à elaboração de políticas relativas ao desenvolvimento da saúde física e mental dos alunos e às escolas, no desenvolvimento do plano de auto-avaliação, educação moral e trabalhos de aconselhamento no futuro.

Ao mesmo tempo, o Centro de Educação Parental da DSEDJ continua a realizar várias actividades de cooperação entre a família e a escola e de educação parental na comunidade e nas escolas, fortalece a educação parental, promove os valores fundamentais da família e desenvolve o papel educativo e protector dos encarregados de educação no crescimento dos seus filhos, através da cooperação escolar, comunitária e interdepartamental. Incentiva também os encarregados de educação a melhorarem, continuamente e a ajudarem os educandos a estabelecer uma visão positiva e proactiva da vida. Além disso, intensifica os esforços para divulgar o conceito de “família harmoniosa” a toda a sociedade e promove o estreitamento das relações na família, através de vários meios, tais como a publicação regular da revista “100% Pais”, a produção de pequenos vídeos educativos para encarregados de educação e o programa de rádio da “Comunidade Educativa por Excelência”.

Além disso, a DSEDJ reforça o sentimento de felicidade dos alunos, através da aprendizagem experimental, organiza viagens de estudo ao Interior da China para diferentes tipos de alunos. Por um lado, através do trabalho voluntário, de

experiências de vida e da participação em actividades agrícolas, consolida as crenças positivas dos alunos e treina a sua determinação, formando, assim, o seu espírito de contribuição para a sociedade e o carácter de liderança; por outro lado, subsidia e apoia as organizações juvenis para a realização de projectos na área da educação moral, familiar e para a vida, ajuda os jovens alunos a compreenderem-se melhor, a cuidar dos outros e a formar um bom carácter e qualidade moral ao longo do crescimento.

3.2.4 Reforçar o ensino criativo e tecnológico

Foram recolhidas 67 opiniões relativas ao item “Reforçar o ensino criativo e tecnológico”, constante no documento da consulta, representando 6,85% do número total de opiniões da consulta e 24% do total de opiniões relativas às “Orientações dos quatro pontos prioritários de desenvolvimento”.

3.2.4.1 Pontos focados nas opiniões:

1. Reforçar a capacidade de programação de *softwares* dos alunos e apoiar, plenamente, as escolas na aquisição dos equipamentos necessários para o efeito.
2. Implementar a educação inteligente para promover o desenvolvimento global das escolas e impulsionar a educação da inteligência artificial.
3. Elaborar um guia educativo para a aplicação de produtos electrónicos.
4. Melhorar a capacidade de aplicação das tecnologias de informação e comunicação dos docentes, planear a formação de docentes relevante e ajudar os alunos a reforçar as competências necessárias para enfrentarem o desenvolvimento social e industrial.
5. Aumentar a consciência dos alunos para a propriedade intelectual, fomentar a literacia em *internet* e encorajar a exploração da criatividade.
6. Dar importância à cooperação e ligação com o ensino superior, coordenar alguns

projectos de investigação do ensino superior em cooperação com escolas secundárias, aumentar as oportunidades de participação dos alunos.

3.2.4.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

A DSEDJ concorda com a necessidade de reforçar a educação inteligente nas escolas. No respeitante à “escola inteligente”, já lançada, continuará a aprofundar este serviço. Em paralelo apoia a optimização da gestão escolar e alivia a carga de trabalho administrativo dos docentes. Através do desenvolvimento do ensino *online*, combinado com a plataforma de serviços em nuvem, promove o nível electrónico do “ensino” e da “aprendizagem” e a inovação do modelo de ensino nas escolas.

A fim de cultivar o espírito de exploração dos alunos, desde a infância e promover um ensino científico relacionado com a vida quotidiana, desde o ano lectivo de 2002/2003 que promove, activamente a participação anual das escolas no “Plano de Investigação dos Alunos do Ensino Primário”, tendo criado oportunidades de participação para os alunos do ensino primário, na exploração científica, permitindo-lhes experimentar o processo de exploração científica. As capacidades de comunicação e expressão são reforçadas através da aprendizagem cooperativa. Além disso, a DSEDJ organizou conferências sobre os resultados de investigações publicados, criou uma plataforma de partilha e intercâmbio mútuo para os docentes, alunos e escolas, de modo a reforçar as suas capacidades para novas descobertas e a qualidade científica dos alunos, a partir da investigação, promovendo a partilha e o intercâmbio entre escolas.

Para se articular com o posicionamento do princípio “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base”, fazer o bom uso das vantagens da cooperação regional trazida pela Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e promover o envio de talentos para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM, a DSEDJ melhorou, activamente, o ambiente de aprendizagem e implementou o plano piloto “Ensino de capacidades de aplicação integrada”, para decidir quais são as áreas a apoiar, de acordo com a política do Governo, apoiar as escolas no desenvolvimento do ensino de capacidades de

aplicação integrada e encorajá-las a desenvolverem currículos que promovam os conhecimentos interdisciplinares e de aplicação integrada, através da utilização de competências integradas, concepção de utilização, das artes e da criatividade, para cultivar as competências interdisciplinares, qualidade inovadora e valores de vida dos alunos e desenvolver as suas potencialidades e interesses pessoais, de modo a preparar uma reserva de talentos com qualidade inovadora e capacidade tecnológica.

A DSEDJ continua a organizar vários concursos de Matemática e de generalização dos conhecimentos científicos, presta apoio ao desenvolvimento de actividades neste domínio e à organização da educação STEM, para os alunos do ensino secundário complementar e de actividades experimentais relativas à cultura tradicional, de modo a melhorar a capacidade de inovação e a qualidade científica dos alunos de Macau e transmite-lhes conhecimentos sobre o nível e as realizações do desenvolvimento científico e tecnológico de Macau e do País. Através do “Plano de formação de qualidades inovadoras dos alunos” e do “Plano de intercâmbio dos alunos do ensino secundário complementar de Macau na deslocação à Grande Baía”, organiza visitas e intercâmbios, aprendizagem experimental e actividades práticas para os alunos do ensino secundário complementar, nas províncias e cidades avançadas, em termos de desenvolvimento da inovação e da tecnologia, do Interior da China, para aprofundar a sua compreensão sobre a tecnologia aplicada, a inovação e o empreendedorismo, através de interacções com alunos e profissionais locais destas áreas e de actividades de propostas criativas, de modo a alargar os horizontes dos alunos de Macau, estimular a sua criatividade e melhorar a sua compreensão sobre o desenvolvimento das tecnologias e das indústrias culturais e criativas locais.

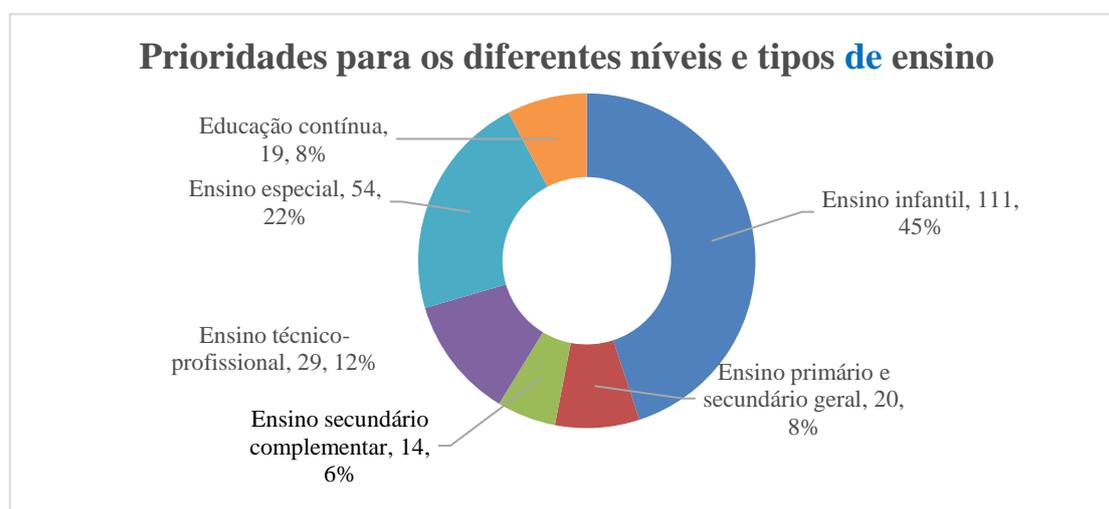
No futuro, pretende coordenar, ainda mais, o desenvolvimento da generalização dos conhecimentos científicos, entre as instituições do ensino superior e as escolas secundárias, investir plenamente na educação criativa e desenvolver a capacidade de aplicação do conhecimento e a competência na utilização das tecnologias de informação e comunicação dos alunos. Promove, também, a generalização dos conhecimentos científicos em todos níveis de ensino, fornece uma plataforma para os alunos e promove intercâmbios com o Interior da China; esforça-se em implementar a

educação inteligente em prol do desenvolvimento geral das escolas e, além disso, trabalha para a construção de uma equipa docente e reforça a formação de docentes para melhorar a sua capacidade de aplicação das tecnologias de informação e comunicação necessárias ao ensino e ajudar os alunos a reforçar as suas capacidades fundamentais para enfrentarem o desenvolvimento social e industrial.

3.3. Prioridades para os diferentes níveis e tipos de ensino

Quanto ao item “Prioridades dos diferentes níveis e tipos do ensino”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 247 opiniões, das quais as opiniões relativas ao “Ensino infantil”, ao “Ensino primário e secundário geral”, ao “Ensino secundário complementar”, ao “Ensino técnico-profissional”, ao “Ensino especial” e à “Educação contínua” totalizaram 45%, 8%, 6%, 12%, 22% e 8%, respectivamente.

Gráfico 6 Distribuição das opiniões relativas ao item “Prioridades para os diferentes níveis e tipos de ensino” (N₂=247)



3.3.1 Ensino infantil

Quanto ao item “Ensino infantil”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 111 opiniões, ocupando 11,35% do número total de opiniões e 45% das opiniões relativas às “Prioridades para os diferentes níveis e tipos do ensino”.

3.3.1.1 Pontos focados nas opiniões:

1. Evitar a tendência de tornar o ensino infantil idêntico ao ensino primário e atender à adaptação dos alunos do ensino infantil ao ensino primário e à formação de docentes.
2. As escolas devem focar-se na avaliação diversificada, dar importância ao processo de aprendizagem e aumentar o interesse pela mesma.
3. Aumentar o investimento em recursos, aperfeiçoar as necessidades do ensino

infantil nas áreas de ensino e cuidados básicos, dar importância à mudança dos tempos lectivos dos docentes, em articulação com a metodologia utilizada no ensino infantil.

4. Insistir na implementação do ensino em turmas pequenas.
5. Recomendar que a escrita não seja utilizada no ensino infantil ou que a escrita comece com caneta apenas a partir do 3.º ano daquele ensino;
6. Promover a educação parental e a cooperação entre a família e a escola, divulgar e orientar as escolas e os encarregados de educação a valorizarem as características de aprendizagem das crianças, promover uma aprendizagem divertida e dar prioridade ao processo de desenvolvimento.

3.3.1.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

A DSEDJ continuará a rever o desenvolvimento curricular das escolas, de modo a evitar que o ensino infantil se torne idêntico ao ensino primário, e a eficácia da reforma curricular do ensino infantil, através de visitas às escolas, trabalhos de avaliação e reforço da formação de docentes. Continuará também a organizar o “*Workshop* de adaptação dos alunos do ensino primário ao ensino secundário”, a reforçar a elaboração dos currículos de adaptação do ensino infantil ao ensino primário pelo pessoal docente e a ajudar os alunos a adaptarem-se às exigências do ensino primário e a aumentar os seus interesses e capacidades de aprendizagem.

O “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino não Superior” (adiante designado por “Quadro geral”) estipula o horário normal de trabalho e a componente lectiva normal, por semana, do pessoal docente. A DSEDJ lança também, anualmente, as “Instruções para a dispensa da componente lectiva do pessoal docente”, que permitem aos docentes, que prestam serviço não lectivo relacionado com a educação, serem dispensados da componente lectiva normal. Além disso, as escolas particulares são incentivadas a melhorar o seu ambiente de ensino, através do “Plano de subsídio da melhoria do rácio turma/professor ou do rácio professor/aluno”. Após a entrada em vigor do “Quadro geral”, o número médio de

tempos lectivos semanais dos docentes do ensino infantil foi reduzido e o rácio turma/professor foi aumentado, enquanto o rácio professor/aluno foi reduzido. Por outro lado, através do “Plano de Desenvolvimento das Escolas”, o Fundo de Desenvolvimento Educativo subsidia as escolas na contratação de pessoal especializado para aliviar a carga de trabalhos não lectivos dos docentes, reduzindo ainda mais a pressão exercida sobre os mesmos. A DSEDJ continuará a acompanhar a implementação do “Quadro geral” e tomará medidas proactivas, ao nível da política, após a realização de um estudo aprofundado para rever e alterar a respectiva legislação, de forma atempada.

O “Quadro curricular” estipula o número mínimo de tempos lectivos de actividades lectivas semanais do ensino infantil. As escolas podem organizar o tempo de actividades lectivas do ensino infantil, de acordo com as necessidades dos currículos e as características do ensino. Através das “Recomendações sobre a quantidade de trabalhos de casa e avaliação”, a DSEDJ lança, anualmente, formações relevantes para que o pessoal docente do ensino infantil possa dominar diferentes métodos de avaliação, a fim de promover o sucesso escolar dos alunos.

Continua a melhorar o mecanismo de inscrição dos alunos das escolas para assegurar vagas escolares suficientes para as crianças e ajudar os encarregados de educação na escolha das escolas adequadas para os seus filhos. Através da implementação de uma série de medidas, tais como o “Mecanismo de informação do abandono de alunos”, os serviços de “Informações sobre vagas escolares e colocação de alunos”, o “Serviço de apoio ao abandono dos alunos” e o “Programa de adaptação escolar”, ajuda os alunos de todos os níveis de ensino a adaptarem-se e a melhorar e resolver vários problemas decorrentes do seu desenvolvimento.

Para que os encarregados de educação adquiram mais informação, ao nível da educação parental, em termos da educação familiar, das relações e da comunicação na família, a DSEDJ continua a realizar palestras de educação parental, *workshops* e actividades para a família, na comunidade, nas escolas e nas empresas privadas, a fim de fornecer aos encarregados de educação informação relativa à educação das crianças,

em diferentes níveis do ensino. Organiza igualmente formação na área da educação parental específica, fornecendo apoio adequado aos encarregados de educação que dele necessitem.

3.3.2 Ensino primário e secundário geral

Quanto ao item “Ensino primário e secundário geral”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 20 opiniões, ocupando 2,04% do número total de opiniões e 8% de opiniões relativas à “Direcção de desenvolvimento dos diferentes níveis e tipos de ensino”.

3.3.2.1 Pontos focados nas opiniões:

1. Rever as necessidades dos níveis de ensino primário e secundário geral e acrescentar mais temas, que abranjam: capacidades práticas, conhecimentos linguísticos e estéticos, desenvolvimento da auto-estima dos alunos, prevenção do *bullying* escolar e exigir, adequadamente, trabalhos de casa para o desenvolvimento da independência nos alunos.
2. Reduzir o número de semanas de estudo do ensino secundário geral, de acordo com o aumento da duração dos campos de treino, reforçar a adaptação à transferência do ensino primário para o ensino secundário geral, aumentar os conhecimentos dos encarregados de educação para ajudar os alunos a prosseguirem os estudos no ensino secundário, aprofundar a avaliação diversificada, reduzir os exames em papel e reforçar as medidas políticas no ensino primário.

3.3.2.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

O desenvolvimento curricular deve acompanhar os tempos, pelo que a DSEDJ já planeou a revisão do “Quadro curricular” e das “Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local” (adiante designadas por Exigências das competências académicas básicas), para continuar a aperfeiçoar os regulamentos do currículo escolar e orientar as escolas na oferta de experiências de aprendizagem mais diversificadas aos alunos. Para aprofundar o modelo de avaliação

diversificada, a DSEDJ irá promover e apoiar as escolas na implementação de um modelo de avaliação mais diversificada, através da implementação do “Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local” e desenvolver um sistema de avaliação nas escolas, com o objectivo de promover o sucesso escolar dos alunos, através do princípio de foco na avaliação formativa, em articulação com a avaliação sumativa.

A DSEDJ vai organizar o “*Workshop* de adaptação dos alunos do ensino primário ao ensino secundário”, para reforçar a elaboração dos currículos de adaptação do ensino primário ao ensino secundário, pelo pessoal docente e ajudar os alunos a adaptarem-se às exigências do ensino secundário e a aumentarem os seus interesses e capacidades de aprendizagem.

Para que os encarregados de educação adquiram mais informação ao nível da educação parental, em termos da educação familiar, das relações e da comunicação na família, a DSEDJ continua a realizar palestras de educação parental, *workshops* e actividades para a família, na comunidade, nas escolas e nas empresas privadas, a fim de fornecer aos encarregados de educação informação relativa à educação das crianças, em diferentes níveis do ensino. Organiza igualmente formação específica, na área da educação parental, fornecendo apoio adequado aos encarregados de educação que dele necessitem.

3.3.3 Ensino secundário complementar

Quanto ao item “Ensino secundário complementar”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 14 opiniões, ocupando 1,43% do número total de opiniões e 6% das opiniões relativas à “Direcção de desenvolvimento dos diferentes níveis e tipos de ensino”.

3.3.3.1 Pontos focados nas opiniões:

1. Analisar a situação social actual para ajudar os alunos do ensino secundário complementar no seu planeamento de carreira, fornecer um ensino desportivo

especializado, criar opções ao nível do ensino profissional e da aprendizagem de algumas competências profissionais, nos currículos do ensino secundário complementar e colaborar com outras entidades para desenvolver as capacidades práticas.

2. Rever as exigências das competências académicas básicas, em combinação com os exames de acesso às instituições do ensino superior e as necessidades de aprendizagem, aumentar a observação e intercâmbio de docentes e alunos, dar aos docentes tempo de preparação de aulas e investigação no ensino, incentivar os alunos do ensino secundário complementar a olharem para o mundo, formar diferentes tipos de talentos profissionais e encorajar os alunos do ensino secundário complementar a prosseguirem os estudos académicos.

3.3.3.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

A DSEDJ planeou uma revisão da implementação das “Exigências das competências académicas básicas”, a fim de otimizar, continuamente, o seu papel orientador no currículo escolar. No que diz respeito à colaboração entre os regulamentos curriculares, materiais didáticos e o exame unificado de acesso às quatro instituições do ensino superior, a DSEDJ desenvolverá materiais didáticos, incluindo de “Língua Chinesa” do ensino secundário, de acordo com as necessidades de desenvolvimento curricular. No futuro, a DSEDJ reforçará, ainda mais, a comunicação com o grupo de trabalho do exame unificado de acesso, para promover a ligação entre o programa do exame unificado de acesso às quatro instituições do ensino superior, os currículos e os materiais didáticos das escolas do ensino não superior. Promoverá, também, o desenvolvimento de mais disciplinas opcionais, cobrindo diferentes áreas na fase do ensino secundário complementar, para que os alunos possam ter uma escolha diversificada de disciplinas, em diferentes níveis, de forma a desenvolver a diversificação do ensino secundário complementar.

Além disso, a fim de proporcionar aos finalistas do ensino secundário complementar de Macau mais oportunidades de estudo nas instituições de ensino superior e colaborar com as necessidades de desenvolvimento da diversificação

adequada da economia de Macau, o Ministério da Educação da China optimizou a política de admissão dos alunos recomendados, tendo aumentado, significativamente, o número de vagas para os alunos recomendados de Macau e o número de instituições de ensino superior em que se podem inscrever, sendo que, em princípio, todos os cursos estão abertos a alunos de Macau. Nos últimos anos, a taxa de prosseguimento de estudos dos alunos do ensino secundário complementar de Macau no Interior da China tem subido gradualmente e, de acordo com as estatísticas do “Relatório do inquérito de prosseguimento de estudos dos finalistas do ensino secundário complementar de Macau do ano lectivo de 2019/2020” da DSEDJ, havia 4.023 finalistas do ensino secundário complementar da educação regular, sendo que 3.885 finalistas optaram por prosseguir os estudos, dos quais 1.293 decidiram estudar no Interior da China, representando 33,3%. A fim de permitir às escolas de Macau terem um melhor conhecimento sobre a situação das instituições do ensino superior do Interior da China, a DSEDJ subsidia visitas dos alunos do último ano do ensino secundário complementar a instituições do ensino superior do Interior da China, organiza sessões de partilha de prosseguimento de estudos e formação de planeamento de carreira, etc., para que os alunos, que queiram estudar no Interior da China, possam obter informações mais actualizadas e aumentar as suas probabilidades de admissão.

3.3.4 Ensino técnico-profissional

Quanto ao item “Ensino técnico-profissional”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 29 opiniões, ocupando 2,97% do número total de opiniões e 12% das opiniões relativas à “Direcção de desenvolvimento dos diferentes níveis e tipos de ensino”.

3.3.4.1 Pontos focados nas opiniões:

1. Mudar a imagem estereotipada do público sobre o ensino técnico-profissional, proporcionar aos alunos escolhas e saídas diversificadas através do ensino técnico-profissional, criar uma nova plataforma de desenvolvimento do ensino profissional, apoiar as escolas do ensino secundário complementar da educação

regular para ministrarem cursos técnico-profissionais e trabalhar para as instituições do ensino superior reconhecerem os resultados desses cursos como requisitos de admissão.

2. Reforçar a articulação entre a cooperação “indústria-universidade-investigação” no âmbito do ensino técnico-profissional e do ensino superior. Rever a eficácia dos recursos investidos no ensino técnico-profissional conforme o número de alunos, construir um sistema de credenciação de competências profissionais para os talentos básicos e profissionais da indústria, proporcionar um ensino técnico-profissional orientado para os jovens que não tenham concluído o ensino primário ou secundário geral, desenvolver o ensino técnico-profissional para dar resposta às necessidades de desenvolvimento industrial de Macau, proporcionar um mecanismo de estágio e apoio ao emprego, promover o fornecimento de plataformas às empresas para desenvolverem mais a criatividade e as profissões e reforçar a ligação e cooperação regional ao nível do ensino técnico-profissional.

3.3.4.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

Ao longo dos anos, o Governo da RAEM tem promovido o desenvolvimento do ensino secundário complementar técnico-profissional através do investimento em recursos e de orientações de políticas educativas e tem incentivado o reforço da cooperação com instituições do ensino superior, empresas, indústrias e associações profissionais relevantes para a criação de cursos do ensino técnico-profissional que satisfaçam as necessidades de formação de talentos na RAEM, a fim de alargar os canais de emprego e prosseguimento de estudos para finalistas, melhorar o reconhecimento dos cursos e promover o desenvolvimento sustentável do ensino técnico-profissional.

Além disso, a DSEDJ está a realizar os trabalhos de revisão do regulamento do regime do ensino técnico-profissional, sendo que a direcção da revisão do documento da consulta, relativa ao planeamento a médio e longo prazo, teve a concordância dos sectores da sociedade nos seguintes pontos: promover o desenvolvimento sustentável do ensino técnico-profissional, estabelecer um mecanismo de ligação com o ensino

superior, aprofundar a cooperação entre escolas, empresas e associações profissionais e indivíduos relevantes da indústria, reforçar o profissionalismo e o reconhecimento do ensino técnico-profissional, definir o quadro curricular do ensino técnico-profissional e melhorar a eficácia dos estágios profissionais. Espera-se que o processo legislativo do regulamento relacionado esteja concluído, ainda durante o ano de 2021.

No futuro, a DSEDJ desenvolverá, ainda mais, as vantagens da integração de políticas e recursos para promover a cooperação entre o ensino secundário técnico-profissional e as instituições do ensino superior, empresas e associações industriais; reforçará também a função educacional do “Centro de Actividades do Ensino Técnico-Profissional”, em Seac Pai Van; aprofundará igualmente a cooperação com as cidades da Grande Baía no ensino técnico-profissional; alargará os canais de emprego e prosseguimento de estudos dos finalistas do ensino técnico-profissional e cultivará talentos diversificados para a sociedade, para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

3.3.5 Ensino especial

Quanto ao item “Ensino especial”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 54 opiniões, ocupando 5,52% do número total de opiniões e 22% das opiniões relativas à “Direcção de desenvolvimento dos diferentes níveis e tipos de ensino”.

3.3.5.1 Pontos focados nas opiniões:

1. Divulgar a consciência sobre a inclusão social, eliminar a imagem estereotipada dos alunos sujeitos à educação inclusiva/especial, aumentar o investimento em recursos do ensino especial, rever a organização e a eficácia da avaliação para colocação educacional e do tratamento precoce, fornecer serviços de intervenção e tratamento precoce interdepartamentais, otimizar e actualizar as ferramentas de avaliação e as normas e estabelecer uma base de dados dos alunos sujeitos à educação inclusiva para ajudar as instituições de ensino na orientação.

2. Fornecer vagas escolares suficientes aos alunos sujeitos à educação inclusiva, ajudar esses alunos na transferência para outras escolas; uma equipa de trabalho social estável ajuda os alunos sujeitos à educação inclusiva a obter apoio regular; divulgar o espírito de inclusão social e ajuda mútua, actualizar o conteúdo relativo a alunos sujeitos à educação inclusiva no “Guia de Funcionamento das Escolas”; possibilitar aos alunos do ensino especial a frequência de escolas no bairro onde residem, ajudá-los a desenvolver o seu planeamento de carreira adequado e a sua capacidade de adaptação durante o período de estudo, reforçar a formação de docentes e aumentar a equipa de terapia profissional.
3. Orientar as escolas no desenvolvimento do ensino de alunos sobredotados, dar importância ao seu desenvolvimento emocional, ajudá-los a prosseguir os estudos em especialidades adequadas, no ensino superior e orientá-los para continuarem os estudos no estrangeiro.

3.3.5.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

A fim de reforçar a criação de regimes do ensino especial em Macau, o Governo da RAEM promulgou o Regulamento Administrativo n.º 29/2020 (Regime do ensino especial), que entrará em vigor a partir do primeiro dia do ano lectivo de 2021/2022. Até Fevereiro de 2021, foram realizadas 17 sessões de esclarecimento sobre o “Regime do ensino especial” para reforçar a divulgação dos conceitos do regulamento e dos pontos a ter em atenção, para as partes intervenientes na educação. Por sua vez, o Governo empenha-se em cooperar com as partes, para fornecer às escolas, instituições, encarregados de educação e alunos, apoio adequado através de vários canais.

A DSEDJ continua a realizar uma análise detalhada das mudanças no número de nascimentos e no número de alunos e uma estimativa da futura procura de vagas escolares. De acordo com as capacidades e fases de escolaridade dos alunos do ensino especial, estabelece turmas correspondentes em diferentes escolas públicas e particulares. Actualmente, existem nove escolas públicas e particulares com turmas do

ensino especial e turmas reduzidas do ensino especial. A fim de melhorar o ambiente escolar e consolidar os recursos do ensino especial, para que os alunos do ensino especial possam ter mais espaço de aprendizagem e tratamento, a DSEDJ continuará a rever a criação de turmas do ensino especial, em diferentes níveis de ensino e a implementar ajustes que sejam propícios à aprendizagem dos alunos.

Um total de 47 escolas disponibiliza a educação inclusiva em Macau e a DSEDJ está a ajudar, activamente, as escolas que a ministram na realização de várias actividades nas próprias escolas, no âmbito da “escola inclusiva”, aumentando também o apoio financeiro às instituições de serviços de aconselhamento de alunos para enviarem agentes adicionais, destacados nas escolas que implementam a educação inclusiva, em resposta às necessidades de aprendizagem e à adaptação escolar, para prestar assistência aos alunos abrangidos e aos seus encarregados de educação, na área da psicologia, comportamento e emoção, relação entre pessoas e planeamento de carreira. Além disso, a DSEDJ promove a compreensão e os conhecimentos dos alunos e dos seus encarregados de educação, acerca dos colegas, com diferentes necessidades, para aprenderem a cuidar e a aceitar os outros, em contexto escolar diário, construindo assim uma atmosfera harmoniosa e inclusiva nas escolas.

A DSEDJ tem continuado a desenvolver ferramentas de avaliação em conformidade com as normas de Macau, para aumentar a fiabilidade e eficácia das avaliações. Desde 2005 que desenvolve ferramentas para avaliar a inteligência, a criatividade e as competências linguísticas e para identificar as dificuldades de aprendizagem específicas e comportamentos dos alunos sobredotados, de diferentes faixas etárias e anos de escolaridade. Nos últimos anos, em articulação com o “Quadro curricular” e as “Exigências das competências académicas básicas”, tem actualizado, gradualmente, as ferramentas de avaliação para identificar dificuldades de aprendizagem específicas e tem desenvolvido ferramentas para avaliar o comportamento adaptativo.

A DSEDJ, os Serviços de Saúde e o Instituto de Acção Social criaram, em 2016,

o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica, para prestar serviços de exame, avaliação, tratamento e transferência, a alunos que se suspeitem ter necessidades especiais de 0 a 6 anos; para os alunos com mais de 7 anos, a DSEDJ e os Serviços de Saúde também estabeleceram um mecanismo de transferência. Para os alunos que se suspeitem ter necessidades especiais ou de intervenção médica, os dois serviços procedem à sua transferência, de um serviço para o outro, e posteriormente para o departamento apropriado, de modo a permitir aos alunos obterem, o mais cedo possível, a assistência adequada. Além disso, a DSEDJ transfere os alunos que estão prestes a formar-se, de turmas regulares ou de turmas reduzidas do ensino especial, para o Instituto de Acção Social, para uma avaliação de competências, a fim de estabelecer uma ligação entre as capacidades de trabalho e os empregos que melhor se adequam às mesmas. Para aliviar a escassez de terapeutas locais, a curto prazo, a DSEDJ estabeleceu um mecanismo de coordenação com os Serviços de Saúde e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais para incentivar as escolas e instituições a empregarem terapeutas locais ou do exterior, para prestação de serviços. Os alunos são subsidiados para frequentarem cursos do ensino superior, nas áreas de fisioterapia e de áreas relacionadas. Além disso, a DSEDJ organiza, regularmente, cursos de formação para técnicos da fala.

A DSEDJ criou um espaço de recursos para encarregados de educação no seu Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial e no Centro de Educação Parental (Lago), para facilitar o empréstimo e utilização de vários instrumentos de assistência de aprendizagem ou treinamento, para encarregados de educação de alunos com necessidades educativas especiais, a fim de fornecer treinamento educativo e doméstico, necessário para os seus filhos; apoia as associações civis no fornecimento de serviços de empréstimo gratuito de instrumentos de assistência e divulgação de instrumentos didácticos e de assistência aos alunos; estimula os encarregados de educação a adquirirem competências para ensinarem e treinarem os seus filhos em casa. A DSEDJ continua a organizar formações e palestras da série “Apoio Global ao Desenvolvimento da Criança” para encarregados de educação, bem como apoia as associações civis na organização de palestras e formações para os mesmos e actividades familiares.

Para que os alunos sobredotados recebam o ensino adequado, estabeleceu-se, em Macau, a definição de aluno sobredotado, bem como foi estabelecido um mecanismo de avaliação e transferência e elaborado um documento de orientação para o ensino de alunos sobredotados. A DSEDJ mantém laços estreitos com as instituições do ensino superior para coordenar o prosseguimento de estudos e apoio à aprendizagem destes alunos; reforça a cooperação com as instituições do ensino superior locais e associações profissionais, para criar oportunidades de aprendizagem e enriquecimento para alunos sobredotados e fornecer cursos especializados de enriquecimento, aos mesmos, em diferentes áreas; participa em diferentes actividades de intercâmbio e competição regionais ou internacionais, para alargar os horizontes dos alunos. Continua a promover as oportunidades de colaboração local, regional e internacional, na área da sobredotação e a impulsionar a integração internacional da educação local de sobredotados. Além disso, continua a reforçar o conhecimento do pessoal docente sobre as necessidades de desenvolvimento emocional dos alunos sobredotados, através de uma formação sistemática e apoio adequado.

A DSEDJ já deu início à construção de uma base de dados do ensino especial para registar, de forma centralizada e dominar, acompanhar e actualizar, de forma contínua, a situação actual dos alunos com necessidades educativas especiais, a fim de fornecer dados científicos para a formulação de políticas e continuar a optimizar as várias funções da base.

Para aumentar o conhecimento do público sobre as crianças com necessidades educativas especiais e melhorar as competências dos encarregados de educação no ensino de crianças com estas necessidades, a DSEDJ tem continuado a informar o público e os encarregados de educação sobre as diferentes características, cuidados e estratégias de aprendizagem para aquelas crianças, através de folhetos promocionais, artigos e vídeos de diferentes tópicos, bem como serviços relacionados com o ensino especial, prestados pela DSEDJ. Além disso, continua a organizar e subsidiar as escolas e instituições para organizarem, regularmente, actividades promocionais, no âmbito da escola inclusiva, para que os docentes, alunos, encarregados de educação e indivíduos, na sociedade, conheçam e aceitem melhor os alunos com necessidades

educativas especiais.

3.3.6 Educação contínua

Quanto ao item “Educação contínua”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 19 opiniões, ocupando 1,94% do número total de opiniões e 8% das opiniões relativas à “Direcção de desenvolvimento dos diferentes níveis e tipos de ensino”.

3.3.6.1 Pontos focados nas opiniões:

1. Construir um sistema de educação permanente, através da aprendizagem de vários sistemas, níveis e formas, incentivar a aprendizagem permanente e o desenvolvimento de diferentes competências dos cidadãos de Macau.
2. Reforçar a promoção do ensino recorrente e orientar a direcção das escolas e da transformação dos docentes do ensino recorrente. Estudar a procura de formação, em serviço, das pessoas com grau académico superior. Aumentar a promoção do ensino recorrente e oferecer mais oportunidades de aprendizagem aos jovens que as perderam.
3. Rever, rigorosamente, o conteúdo dos cursos do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo” e a qualificação dos formadores e considerar incluir os cursos à distância e/ou *online*, oferecidos por instituições de renome, no Programa.
4. Rever o funcionamento e a segurança dos centros de explicações.

3.3.6.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

Com a implementação bem-sucedida das escolaridades gratuita e obrigatória, elevaram-se, constantemente, a taxa de conclusão de todos os níveis do ensino e a taxa de prosseguimento de estudos no ensino superior. Além disso a taxa de abandono escolar registou um declínio estável. Por isso, no último ano lectivo o número de

alunos do ensino recorrente continuou a reduzir. Este tipo de ensino proporciona oportunidades equitativas de aprendizagem a jovens e adultos que não usufruíram, na idade própria, de acesso à educação regular.

As escolas do ensino recorrente podem elaborar um planeamento, a longo prazo e considerar um desenvolvimento diversificado, em resposta a um aumento dos recursos da educação contínua e ao reforço da consciência dos residentes de Macau para a aprendizagem permanente e utilizam, plenamente, os recursos educativos existentes, para desenvolver a educação comunitária, a educação familiar, a formação profissional e outros, a fim de se adaptarem às necessidades da nova era e constroem uma sociedade de aprendizagem, em conjunto com o Governo da RAEM. Actualmente, das três principais escolas que ministram cursos do ensino recorrente, duas que ministram cursos nocturnos, também utilizam as suas instalações para leccionarem cursos de educação contínua. No caso de uma escola secundária nocturna, a maioria dos mais de 40 cursos solicitados, em cada período (1-3 meses), realiza-se com sucesso, com um grande número de participantes, o que tem contribuído para a estabilidade do funcionamento da escola, tanto em termos de utilização dos recursos didácticos como dos recursos humanos.

A fim de promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, em articulação com o posicionamento de desenvolvimento do Governo da RAEM “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base”, a DSEDJ permanece empenhada em construir uma sociedade de aprendizagem, através da implementação do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, criando condições de aprendizagem permanente para os residentes, incentivando-os a melhorar as suas qualidades e competências, através do aperfeiçoamento contínuo e da obtenção de certificação profissional.

A quarta fase do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo” foi aperfeiçoada com base nos três anteriores “Programas” trienais, sendo que todas as partes foram planeadas conforme os princípios orientadores de “ajustamento do

posicionamento, regulamentação rigorosa, fiscalização electrónica e selecção e continuação das instituições qualificadas”. Em termos do subsídio, a quarta fase do “Programa” centra-se no reforço das qualidades dos residentes, no que respeita às suas competências profissionais, competências de vida, humanidades e artes, desporto e saúde, em articulação com o desenvolvimento da diversificação da economia e das indústrias e o aumento da competitividade da sociedade de Macau. Além disso, para assegurar a utilização razoável do erário público, a DSEDJ exige, às instituições e aos beneficiários participantes, o cumprimento rigoroso das directrizes e dos deveres. Se uma instituição violar os regulamentos administrativos e directrizes relevantes, poderá ser excluída do “Programa”.

Ao rever os cursos, serão analisados, globalmente, o plano curricular, o programa de estudos e o contexto profissional dos formadores, para avaliar se os cursos relevantes cumprem os objectivos de melhorar as qualidades e competências dos beneficiários, em termos de competências profissionais, competências de vida, humanidades e artes, desporto e saúde. Se os cursos não cumprirem os objectivos referidos ou o contexto profissional dos formadores não for comprovado, os cursos não serão aprovados. Os pedidos de inclusão de cursos no âmbito do financiamento do “Programa”, pelas instituições, estão sujeitos a uma apreciação e aprovação rigorosas da DSEDJ, tendo em conta factores, tais como as qualificações de formadores, as propinas de cursos, a organização curricular e as instalações. No que respeita à apreciação e aprovação das qualificações de formadores, a DSEDJ aprecia os documentos de grau académico ou prova profissional dos formadores dos cursos relevantes, para confirmar se eles satisfazem as qualificações de ensino e, caso não satisfaçam os requisitos, os cursos relevantes não são aprovados e excluídos do âmbito de financiamento. Devido à natureza da educação contínua, os formadores dos cursos subsidiados, actualmente incluídos no “Programa”, têm origem em todos os sectores sociais e, na sua maioria, ensinam a tempo parcial, o que contribui para a criação de uma equipa intersectorial e a melhoria da qualidade dos cursos da educação contínua.

A quarta fase do “Programa” não subsidia os itens que sejam ministrados, principalmente, de forma não presencial. Isto serve para garantir a utilização razoável do erário público, mas não significa que o “Programa” nega a qualidade de itens desse tipo. Uma vez que o “Programa” utiliza o erário público para subsidiar o aperfeiçoamento dos residentes, a DSEDJ tem a responsabilidade de supervisionar a realização dos itens subsidiados, a eficácia do ensino, a situação da participação e a verificação da identidade dos participantes, de modo a assegurar a utilização razoável do erário público; é difícil realizar a fiscalização acima referida para os itens relativos ao ensino à distância, devido ao seu modo de funcionamento especial.

A DSEDJ acompanha, com atenção, o crescimento físico e mental saudável dos alunos e trabalha com todas as partes intervenientes na educação para construir um ambiente seguro, harmonioso e saudável para o crescimento dos alunos. Neste sentido empenha-se em reforçar a inspeção e fiscalização do funcionamento dos centros de apoio pedagógico complementar particulares (doravante denominado “centros”), através da criação de regimes e da optimização do ambiente. Foi, entretanto, estabelecido um mecanismo de comunicação de emergência de 24 horas com o sector, para casos de ocorrência de incidentes súbitos e crises nos “centros”, que devem ser comunicados à DSEDJ, de acordo com o processo de comunicação de emergências e crises, para que possa prestar assistência adequada. Além disso, foi estabelecido o “Mecanismo de comunicação dos acidentes graves relacionados com alunos”, com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária e os Serviços de Saúde, através do qual os serviços podem intervir, rapidamente e fornecer assistência, de acordo com as suas funções.

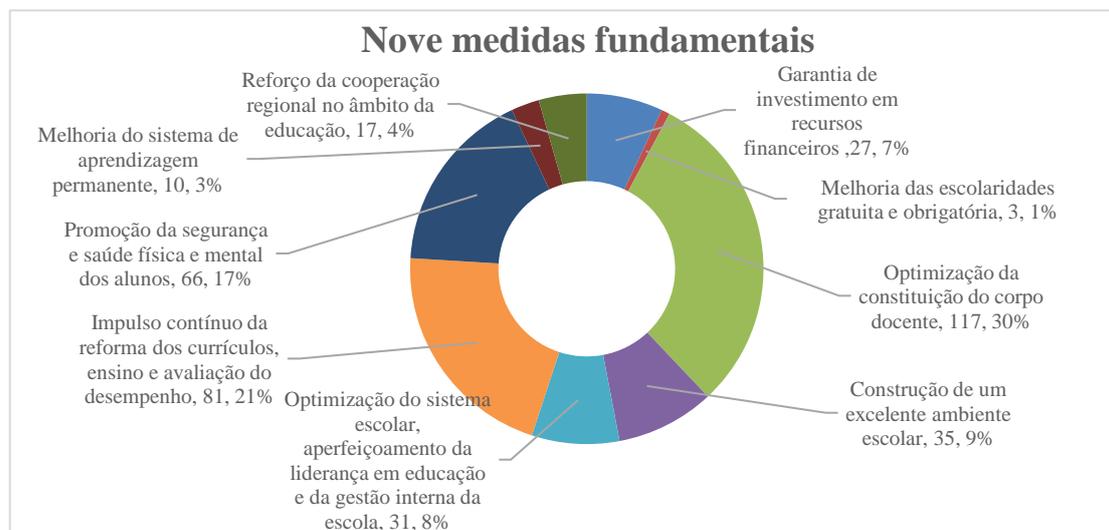
Como as taxas cobradas pelos “centros” variam conforme o âmbito dos serviços e as condições de funcionamento (por exemplo, bairros, secções chinesa e inglesa das escolas, disponibilidade de transporte e refeições, etc.) e de modo a proteger os interesses e direitos dos encarregados de educação e do sector, a DSEDJ exige que os centros de explicações sejam claros e transparentes na definição das taxas de serviço

cobradas, através das indicações de “Recomendação sobre a cobrança de despesas dos Centros de Apoio Pedagógico Complementar Particulares”. Estes centros devem explicar, claramente, aos utilizadores ou encarregados de educação, as cobranças relativas ao serviço, as formas de pagamento e de reembolso. O recibo emitido deve indicar, claramente, os itens do serviço e o montante cobrado. A lista dos “centros” que possuem alvará e que estão registados está disponível na página electrónica da DSEDJ, para visualização e consulta do público.

3.4. Nove medidas fundamentais

Quanto ao item “Nove medidas fundamentais”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 387 opiniões, das quais as opiniões sobre “Garantia de investimento em recursos financeiros”, “Melhoria das escolaridades gratuita e obrigatória”, “Optimização da constituição do corpo docente”, “Construção de um excelente ambiente escolar”, “Optimização do sistema escolar, aperfeiçoamento da liderança em educação e da gestão interna da escola”, “Impulso contínuo da reforma dos currículos, ensino e avaliação do desempenho”, “Promoção da segurança e saúde física e mental dos alunos”, “Melhoria do sistema de aprendizagem permanente” e “Reforço da cooperação regional no âmbito da educação” representam 7%, 1%, 30%, 9%, 8%, 21%, 17%, 3% e 4%, respectivamente.

Gráfico7 Distribuição das opiniões relativas às nove medidas fundamentais (N₃=387)



3.4.1 Garantia de investimento em recursos financeiros

Quanto ao item “Garantia de investimento em recursos financeiros”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 27 opiniões, ocupando 2,76% do número total de opiniões e 7% das opiniões relativas às “Nove medidas fundamentais”.

3.4.1.1 Pontos focados nas opiniões:

1. Aumentar o investimento em recursos, elevar continuamente o montante de subsídios e estabelecer um mecanismo a longo prazo do investimento na educação.
2. Apoiar o desenvolvimento das escolas desfavorecidas.
3. Reforçar a função do Fundo de Desenvolvimento Educativo na promoção do desenvolvimento escolar e melhorar o sistema de apreciação e aprovação do referido Fundo. Considerar a inclusão de especialistas, académicos ou indivíduos do sector, no processo de apreciação e aprovação. A apreciação e aprovação realizadas actualmente estão ligadas à dimensão da escola e ao número de alunos, no entanto a dimensão da escola limita o desenvolvimento, o que não é propício ao desenvolvimento escolar, a longo prazo, em Macau.
4. Aumentar o subsídio de escolaridade gratuita do ensino infantil e os vários subsídios para o ensino infantil devem ser idênticos aos subsídios para os ensinos primário e secundário.
5. Expandir as fontes de recursos financeiros, reforçar a diversificação dos rendimentos financeiros das escolas, através do alívio de parte do funcionamento comercial das escolas.
6. Em termos de apoio contínuo aos alunos provenientes de famílias com dificuldades económicas, deve proceder-se à atribuição, por níveis, de acordo com a situação financeira e reforçar a verificação, para assegurar que as famílias com necessidades recebam apoio.
7. Disponibilizar mais bolsas de estudo de pós-graduação, para permitir a alguns estudantes, que queiram prosseguir os estudos, a oportunidade de expandirem os seus horizontes.

3.4.1.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

O Governo da RAEM assegura a implementação contínua das linhas de acção governativa para “Promover a prosperidade de Macau através da educação, Construir Macau através da formação de talentos” e tem aumentado o investimento em recursos educativos nos últimos anos. Apesar do impacto da epidemia, o Governo da RAEM continua a garantir o investimento em recursos educativos. Os investimentos permanentes em educação incluem subsídio de escolaridade gratuita, subsídio de propinas, subsídio para aquisição de manuais escolares, subsídio para o desenvolvimento profissional do pessoal docente e subsídio directo, subsídio para o ensino recorrente, etc.

Com a promulgação e implementação da “Lei de bases do sistema educativo não superior” em 2006, o Governo da RAEM estabeleceu, ao nível do regime, um mecanismo permanente para o investimento na educação. Através do “Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita”, do “Regime do Subsídio de Propinas” e do “Regime do Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares”, garante o direito de acesso equitativo à educação dos alunos de Macau e assegura a atribuição de recursos do Governo da RAEM às escolas. Além disso, através do “Plano de Desenvolvimento das Escolas”, optimiza as instalações de *hardware* e *software*, reforça a orientação de políticas e promove a realização de vários tipos de actividades educativas, de acordo com as características das escolas. O Governo da RAEM continuará a analisar o investimento em recursos, para promover o desenvolvimento da educação.

De acordo com as estatísticas financeiras do Governo, as despesas públicas em educação em Macau têm ocupado entre 14% a 15% do total das despesas públicas do Governo, nos últimos anos, cumprindo, basicamente, as recomendações da “Declaração de Incheon” sobre as despesas públicas em educação, que recomenda alocar, pelo menos, entre 15% a 20% das despesas públicas à área da educação. As despesas públicas, no ensino não superior e no ensino superior, aumentaram de 1.000 milhões e 550 milhões de patacas, respectivamente, no início do retorno à Pátria, para 7.900 milhões e 4.860 milhões de patacas em 2019, um aumento de mais de 8 vezes,

representando mais de 9,6% e 5,9% do total das despesas do Governo, respectivamente, o que mostra que o Governo da RAEM dá prioridade ao desenvolvimento educativo no orçamento público, assegurando assim que as despesas públicas em educação sejam mantidas a um nível satisfatório de investimento, de acordo com condições económicas relativamente estáveis.

Sob a nova orgânica da DSEDJ, as políticas de educação podem ser formuladas com maior coordenação; em termos de formação de talentos, reforça a ligação entre o ensino não superior e superior, melhora o mecanismo de prosseguimento de estudos, unifica os canais de publicação de informação de prosseguimento de estudos, aperfeiçoa os procedimentos de candidatura e concessão de várias bolsas de estudo, ajuda os alunos a fazerem um bom planeamento de carreira, o mais cedo possível, para integrarem o desenvolvimento pessoal no plano de desenvolvimento da RAEM e do País; em termos de trabalho juvenil, a DSEDJ trabalha em conjunto com os departamentos relevantes para melhorar o planeamento da utilização dos recursos, reforçar a compreensão da juventude local sobre o desenvolvimento global de Macau e do País e aumentar a competitividade global dos jovens.

No que diz respeito às sugestões relativas ao funcionamento comercial das escolas, sob o regime actual, o artigo 32.º da “Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior” estipula a natureza e as modalidades das instituições educativas que podem ser estabelecidas, de acordo com a lei e as diferentes naturezas.

Quanto ao apoio aos alunos provenientes de famílias com dificuldades económicas, os subsídios exigem a apresentação do rendimento familiar dos alunos requerentes (por exemplo, remunerações salariais, rendimentos de aluguer, etc.), para que a entidade competente possa verificar a situação económica da família. Serão feitos inquéritos mais detalhados e pedidos de informações adicionais (por exemplo, registo de bens ou documentos comprovativos) à família requerente, se necessário, durante o processo de verificação, bem como verificações junto de outros departamentos governamentais sobre a situação real da família (por exemplo, a

Direcção dos Serviços de Finanças ou o Fundo de Segurança Social) para assegurar que os subsídios sejam atribuídos, razoavelmente, às famílias com necessidades reais.

O Governo da RAEM planeou a fusão do Fundo de Acção Social Escolar, do Fundo de Desenvolvimento Educativo e do Fundo do Ensino Superior, num só fundo autónomo, no âmbito da educação (doravante denominado “Fundo”), unificando os apoios financeiros aos projectos educativos. Em conformidade com o objectivo do Fundo de Desenvolvimento Educativo de apoiar o desenvolvimento de instituições educativas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local, no âmbito do ensino não superior, o Fundo promove o trabalho das escolas na melhoria contínua da qualidade da educação e orienta-as, através da atribuição de subsídios, para desenvolverem vários programas e actividades educativas de desenvolvimento, de acordo com a sua filosofia de ensino e características, incluindo actividades de promoção do conhecimento sobre a Pátria e formação do sentimento patriótico nos alunos. As escolas devem fazer os preparativos adequados, de acordo com as suas próprias condições, para assegurarem o bom desenvolvimento e a conclusão dos programas. A avaliação do Fundo é realizada de acordo com os critérios de avaliação aprovados pela autoridade competente.

Actualmente, o Fundo de Desenvolvimento Educativo tem um projecto para subsidiar as escolas na contratação de pessoal especializado, incluindo pessoal do ensino das tecnologias de informação e comunicação, pessoal de promoção da saúde escolar, de actividades e de leitura e pessoal de gestão de laboratórios, a fim de aliviar a carga de trabalho não lectivo dos docentes. Além disso, existem diferentes programas de apoio financeiro, em resposta às dimensões das turmas, para que as escolas possam contratar vários tipos de pessoal especializado, dependendo da sua situação real.

Além disso, o Fundo de Desenvolvimento Educativo fornece apoio adequado às escolas de menor dimensão, de acordo com as suas necessidades reais. Para algumas escolas mais pequenas ou com uma missão educativa especial, que prestam serviços de aprendizagem e domiciliários adequados, cuidado especial e orientação

profissional, o Fundo de Desenvolvimento Educativo fornece subsídios adequados às escolas relevantes, para o seu normal funcionamento e apoia o seu desenvolvimento sustentável.

3.4.2 Melhoria das escolaridades gratuita e obrigatória

Quanto ao item de “Melhoria das escolaridades gratuita e obrigatória”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 3 opiniões, ocupando 0,31% do número total de opiniões e 1% das opiniões relativas às “Nove medidas fundamentais”.

3.4.2.1 Pontos principais focados nas opiniões:

1. Os recursos educativos devem abranger a auto-aprendizagem dos alunos.
2. No sistema actual, os alunos retidos não precisam de pagar propinas, pelo que os alunos têm menos motivação para estudar com afinco. Deve-se ponderar que os alunos que transitem de ano, com sucesso, possam ficar isentos do pagamento total de propinas, enquanto os alunos retidos devem pagar metade de propinas. Quando é necessário pagar propinas no caso de retenção de ano, os encarregados de educação preocupam-se mais com os estudos dos seus filhos.

3.4.2.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

Nos termos do artigo 20.º, relativo à escolaridade obrigatória, da “Lei de bases do sistema educativo não superior”, a escolaridade obrigatória de Macau é aplicada, obrigatória e universalmente, aos menores entre os 5 e os 15 anos de idade, e os encarregados de educação têm o dever de proceder às matrículas de acesso ou de frequência escolar dos menores abrangidos no intervalo de idades acima mencionado.

O Governo da RAEM está empenhado em garantir o direito dos alunos de acesso à educação e em assegurar a utilização racional e eficaz dos recursos educativos. No âmbito da educação regular, a partir do ano lectivo de 2007/2008, Macau implementou, plenamente, a escolaridade gratuita de 15 anos, desde o ensino

infantil ao ensino secundário complementar, sendo a primeira região na área da Grande China a concretizá-la, além disso concede subsídio de propinas aos alunos residentes da RAEM que não beneficiam da escolaridade gratuita. Em termos do ensino recorrente, também através da concessão do subsídio para o ensino recorrente às escolas particulares sem fins lucrativos, autorizadas a ministrar cursos do ensino recorrente, oferecer novas oportunidades educativas aos alunos. O Governo da RAEM lançou, em 2011, o “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo” por fases, de modo a incentivar o aperfeiçoamento contínuo e apoiar a aprendizagem permanente dos residentes.

Conforme os princípios gerais da “Lei de bases do sistema educativo não superior”, o governo disponibiliza condições que contribuam para a igualdade de oportunidades de acesso à educação e sucesso escolar dos educandos. Assegura também o direito dos residentes de Macau à educação, consagrado na lei, disponibiliza os recursos educativos adequados e promove uma avaliação diversificada, para explorar as diferentes capacidades dos alunos, bem como, desenvolve medidas específicas de apoio aos alunos mais necessitados, tanto os excelentes como os mais fracos.

3.4.3 Optimização da constituição do corpo docente

Quanto ao item “Optimização da constituição do corpo docente”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 117 opiniões, ocupando 11,96% do número total de opiniões da consulta, correspondendo a 30% das opiniões relativas às “Nove medidas fundamentais”.

3.4.3.1 Pontos principais focados nas opiniões:

1. Melhorar o profissionalismo do quadro docente, reforçar a formação antes e durante o serviço, para dar igual importância à teoria e à prática, estabelecer um mecanismo eficaz de investigação pedagógica, recolher informação para prever os problemas a enfrentar pelos alunos no futuro e preparar-se com antecedência, bem como, fornecer aos docentes formas de lidar com estes problemas e

aumentar o apoio e a formação em novas técnicas científicas e novos modelos de ensino para melhorar a capacidade pedagógica dos docentes.

2. O “Quadro geral” precisa de ser revisto, atempadamente, para regular a posição profissional dos docentes, atender ao desenvolvimento da sua carreira, equilibrar o investimento em recursos entre todos os níveis e tipos de docentes e aumentar as garantias de protecção dos docentes.
3. Atender às garantias e desenvolvimento da carreira docente das escolas oficiais e estabilizar o corpo docente.
4. Conhecer a oferta e procura dos docentes, analisar a futura fonte de alunos, alocar adequadamente os recursos humanos, estabilizar o corpo docente, estabelecer uma base de dados dos talentos docentes e assegurar a qualidade de ensino.
5. Reduzir a carga de trabalho, aliviar a saúde física e mental, formar uma atmosfera social de respeito pelos docentes e elevar a sua posição social.

3.4.3.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

O Governo da RAEM continua a realizar previsões sobre a procura de docentes, tendo também em conta as mudanças no número de alunos, no número de nascimentos, nas alterações demográficas futuras, nas modificações no número de turmas e nas disposições sobre currículos e componente lectiva, entre outras, para calcular o número de docentes. O artigo 11.º (Transferência de docentes) do “Quadro geral” abre, em termos de regime, espaço para a transferência de docentes e a viabilidade da transferência de docentes entre diferentes níveis do ensino, permitindo às escolas alocarem os recursos humanos de forma mais flexível e estabilizar a equipa docente, sempre que exista falta de turmas num determinado nível de ensino. Através do mecanismo de aconselhamento de prosseguimento de estudos, o Governo da RAEM deu a conhecer as últimas informações sobre o prosseguimento de estudos e mudanças no sector, junto dos alunos, encarregados de educação e pessoal docente, de forma que os alunos possam efectuar um planeamento de vida com antecedência e em conjugação com os seus interesses e aspirações.

O Governo da RAEM está empenhado em promover o desenvolvimento profissional do pessoal docente das escolas oficiais e particulares, assegura a formação sistemática dos docentes no uso do modelo pedagógico, eficientemente, na sala de aula, proporciona formação mais adequada ao pessoal docente, incentiva as escolas a criarem equipas de investigação pedagógica e a estabelecerem um mecanismo para esta investigação, de modo a mudar o modelo pedagógico e melhorar a competência profissional dos docentes. Através de formação específica destinada a docentes, o Governo da RAEM promove o crescimento profissional dos docentes e aumenta a sua eficácia pedagógica; por outro lado, de modo a conhecer as necessidades de formação dos docentes, utiliza inquéritos, entre outros instrumentos, e optimiza, continuamente, os actuais conteúdos e tipos de formação, no sentido de criar cursos de mais adequados às suas necessidades. Além disso, proporciona formações específicas destinadas a dirigentes das escolas, aos quadros médios e superiores das escolas, aos docentes principais de várias disciplinas, aos docentes dos diferentes níveis e aos novos docentes.

Relativamente ao reforço da formação de docentes, para além da leccionação das disciplinas, é também dada particular atenção à formação de competências de comunicação com os encarregados de educação, à formação de boas atitudes, valores e resistência à pressão dos alunos, tais como desvelo individual, valores, comportamentos e virtudes morais, à procura do conhecimento, por iniciativa própria, acerca do desenvolvimento nacional e à aquisição de uma visão internacional, etc. Em resposta às necessidades de desenvolvimento da educação em Macau, reforça a formação de docentes em novas tecnologias e técnicas educativas, com ênfase na integração das tecnologias nos conteúdos e pedagogia das disciplinas, bem como fornece a formação necessária relativa às novas disciplinas integradas, disciplinas filosóficas e lógicas e planeamento de vida.

Adicionalmente, o Governo da RAEM atribui grande importância à melhoria das condições de trabalho dos docentes. Em termos de regime, através do “Quadro geral”

foi estipulado o horário de trabalho e a componente lectiva semanais dos docentes e foram introduzidas também várias políticas para reduzir, ainda mais, a carga de trabalho dos docentes, incluindo o lançamento das “Instruções para a dispensa da componente lectiva do pessoal docente”, permitindo ao docente que presta serviço não lectivo ser dispensado, parcialmente, da componente lectiva normal; através do “Plano de subsídio para optimização dos rácios professor/alunos ou turma/professor”, incentiva as escolas particulares a contratarem mais pessoal docente e a reduzir a carga de trabalho do pessoal docente; através do “Plano de desenvolvimento das escolas” do Fundo de Desenvolvimento Educativo, as escolas são subsidiadas na contratação de cinco tipos de pessoal especializado e as instituições de aconselhamento são subsidiadas para enviar agentes de aconselhamento, destacados nas escolas, para ajudarem os alunos a enfrentarem os seus problemas de crescimento e aprendizagem. Também reforça a comunicação com o pessoal docente e continua a organizar *workshops* para aliviar a pressão sobre o pessoal docente e, através de uma série de medidas, reduz o trabalho não lectivo e a pressão sobre o pessoal docente; permanece atento ao desenvolvimento profissional e da carreira dos docentes das escolas oficiais, revê a escala de desenvolvimento das escolas oficiais, para ajustar o corpo docente, desenvolve a qualidade do ensino e presta os apoios pedagógicos necessários aos docentes.

O Governo da RAEM tem auscultado seriamente as opiniões dos sectores sociais, revê e otimiza a implementação de várias medidas e regimes educativos, de acordo com a tendência de desenvolvimento educativo, promove o desenvolvimento profissional do pessoal docente e esforça-se por constituir um excelente corpo docente.

3.4.4 Construção de um excelente ambiente escolar

Quanto ao item “Construção de um excelente ambiente escolar”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 35 opiniões, ocupando 3,58% do número total de opiniões e 9% das opiniões relativas às “Nove medidas fundamentais”

3.4.4.1 Pontos principais focados nas opiniões:

1. Devem-se aumentar o número de terrenos destinados ao ensino não superior, as áreas ocupadas pelas escolas e o número de projectos de obras subsidiados.
2. Definir o indicador da área escolar por aluno.
3. Definir os critérios relevantes para o sistema de ambiente escolar e auxiliar, activamente, as escolas na actualização de *hardwares* e *softwares*, para que a educação de Macau se desenvolva, rumo à internacionalização.
4. Elaborar um planeamento de terrenos para fins educativos a longo prazo, garantir a implementação e desenvolvimento dos terrenos reservados para fins educativos, e formular um calendário para as escolas instaladas em pódios de edifícios, para o antigo terreno do canídromo e para a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, no sentido de melhorar o espaço de aprendizagem e de actividades dos alunos.
5. Ao aperfeiçoar o ambiente escolar, deve-se reservar espaço para as instalações desportivas e proporcionar mais espaços seguros e confortáveis para as actividades interiores e exteriores e instalações lúdicas.
6. Aumentar os recursos para a construção de redes nas escolas, incentivar a configuração básica da aplicação das tecnologias de informação e comunicação, no apoio ao ensino e construir uma escola inteligente.
7. Regular, obrigatoriamente, o número de alunos por turma, para não exceder os 25.

3.4.4.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

O Governo da RAEM tem planeado, activamente, os terrenos destinados à educação, conforme o desenvolvimento do sistema escolar do ensino não superior, tendo melhorado o ambiente pedagógico do ensino não superior em Macau. Desde o retorno de Macau à Pátria, a média da área escolar, por aluno, em Macau (incluindo área de construção e área para actividades ao ar livre) aumentou de 6,23 metros quadrados, em 1998, para 12,4 metros quadrados, em 2018.

A fim de compreender a situação actual do ambiente pedagógico nas escolas do ensino não superior, a DSEDJ realizou vários estudos e inquéritos relevantes. Em resposta às necessidades de melhoria do espaço de ensino e de realização de actividades, em algumas escolas, a DSEDJ elaborou um planeamento a longo prazo, que inclui a melhoria do ambiente pedagógico das escolas instaladas em pódios de edifícios. Actualmente, já foram elaborados planos a curto, médio e longo prazo para resolver a questão das escolas instaladas em pódios de edifícios, os quais estão a ser implementados de forma faseada. Entretanto, quanto ao planeamento dos terrenos para fins educativos, a DSEDJ tem mantido comunicação e trocado opiniões com a respectiva entidade, com atribuições no âmbito do planeamento urbanístico e entidades titulares das escolas. No futuro, a DSEDJ emitirá pareceres sobre as propostas de terrenos para fins educativos, de acordo com o plano director urbanístico actualizado, de modo a melhorar, continuamente, o ambiente pedagógico do ensino não superior.

De acordo com as últimas informações do plano director, o terreno para fins educativos na Zona A dos Novos Aterros Urbanos é adjacente ao campo desportivo, espaço verde, parque e outras instalações, o que ajudará a melhorar a qualidade de ensino das escolas e a expandir o espaço de actividades para alunos. A DSEDJ cooperará, activamente, com a respectiva entidade, com atribuições no âmbito do planeamento urbanístico, face ao planeamento do progresso de desenvolvimento da Zona A dos Novos Aterros Urbanos e fornecerá opiniões e sugestões sobre as propostas relativas aos terrenos para fins educativos.

A fim de apoiar e promover, mais eficazmente, o desenvolvimento de vários programas e actividades educativas, de natureza de desenvolvimento, no âmbito do ensino não superior, de modo a tornar o investimento em recursos educativos mais estável e com carácter de desenvolvimento, o Governo da RAEM estabeleceu, em 2007, o “Fundo de Desenvolvimento Educativo”, cujas áreas centrais incluem a melhoria do ambiente de ensino e dos equipamentos, o apoio ao desenvolvimento do

ensino especial, entre outras, a fim de criar um ambiente escolar seguro e saudável, melhorar os equipamentos utilizados no ensino das tecnologias de informação e comunicação, para facilitar a utilização de métodos de ensino diversificados; subsidia as escolas no desenvolvimento de vários programas e actividades educativas de desenvolvimento, de acordo com a sua filosofia educativa, características, necessidades de desenvolvimento e características de aprendizagem dos alunos, para que melhorem, continuamente, o *software* e o *hardware*, elevem a qualidade de ensino e optimizem o ambiente de aprendizagem.

O Governo da RAEM, em 2001, começou a implementação do ensino em turmas pequenas, tendo em conta o número decrescente de crianças em idade escolar desde esse ano, a fim de preparar a reforma da educação e dos currículos. Actualmente, a média de alunos, por turma, em vários níveis do ensino não superior, está dentro do limite de 35 alunos, o rácio turma/professor está de acordo com o objectivo estabelecido no “Planeamento Decenal” e o rácio professor/aluno tem melhorado de forma contínua. O ensino, em turmas pequenas, não prevê, meramente, uma redução do número de alunos por turma, mas também uma alteração dos métodos de ensino e um aumento da interacção entre o professor e os alunos e, em simultâneo, um equilíbrio entre os cuidados prestados pelos docentes aos alunos e as necessidades de desenvolvimento colectivo dos mesmos. O Governo da RAEM tem acompanhado de perto o impacto faseado do aumento da taxa de natalidade na procura de vagas escolares do ensino não superior nos últimos anos, feito pleno uso da flexibilidade da política de ensino em turmas pequenas, alcançado a boa aplicação do erário público, correspondido ao princípio de desenvolvimento da educação a longo prazo e promovido a optimização do planeamento de turmas pelas escolas, de modo a satisfazer as necessidades reais da sociedade.

3.4.5 Optimização do sistema escolar, aperfeiçoamento da liderança em educação e da gestão interna da escola

Quanto ao item “Optimização do sistema escolar, aperfeiçoamento da liderança

em educação e da gestão interna da escola”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 31 opiniões, ocupando 3,17% do número total de opiniões e 8% das opiniões relativas às “Nove medidas fundamentais”.

3.4.5.1 Pontos principais focados nas opiniões:

1. Reforçar a participação e fiscalização do Governo, docentes, encarregados de educação e alunos na administração escolar e assegurar a utilização legal e racional dos recursos financeiros.
2. Promover a modernização da gestão escolar, estabelecer um sistema de administração escolar e proceder à revisão e alteração atempadas.
3. Estabelecer um mandato para o pessoal de gestão escolar, vantajoso para o aumento da mobilidade e a renovação da cultura organizacional, bem como o reforço do seu profissionalismo.
4. Reduzir os trabalhos administrativos e de expediente desnecessários e fazer bom uso da governação electrónica para lidar com várias tarefas.
5. Estabelecer uma rede educativa entre a escola, a comunidade e a família, e desempenhar as funções educativas da família e da comunidade.
6. Reforçar a orientação política e o planeamento coordenado, a nível profissional da educação, promover a cooperação com associações de serviços sociais e educativas e assegurar a implementação bem-sucedida de vários regimes.

3.4.5.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

O Governo da RAEM promulgou a Lei n.º 15/2020 (Estatuto das escolas particulares do ensino não superior), doravante denominado “Estatuto”, que entrará em vigor no dia 1 de Setembro de 2021. O “Estatuto” regula a criação, gestão, organização, funcionamento e alteração das entidades titulares das escolas particulares

do ensino não superior da Região Administrativa Especial de Macau, otimizando ainda mais o sistema existente, melhorando o mecanismo de gestão e fiscalização educativa, regulando a criação de escolas de acordo com a lei, salvaguardando, simultaneamente, a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas particulares.

O “Estatuto” clarifica os papéis, direitos e responsabilidades da entidade titular, do conselho de administração da escola e do director, exigindo à entidade titular que assegure o funcionamento da escola de acordo com as condições necessárias, nos termos previstos na lei e nos seus estatutos; o conselho de administração da escola responde perante a entidade titular, cumpre os seus fins e filosofia, orienta o desenvolvimento da escola a partir de uma perspectiva macroscópica e supervisiona o funcionamento da escola, deve ser constituído por um director de escola, docentes e encarregados de educação e pode convidar a participação de pessoas de todos os sectores sociais, de modo a tomar decisões conjuntas sobre o desenvolvimento escolar e supervisionar o funcionamento da escola, aumentar a participação diversificada da escola na educação, aumentar a transparência e o profissionalismo da gestão escolar e melhorar a eficácia da gestão; o director da escola responde perante o conselho de administração da escola, executa as deliberações do conselho de administração e assegura a gestão corrente. Além disso, o “Estatuto” também define as principais funções dos órgãos de direcção administrativa, de disciplina ou de aconselhamento e de direcção pedagógica da escola e assegura a participação dos docentes no órgão de direcção pedagógica, para que os direitos e responsabilidades sejam expressamente definidos e a gestão interna da escola seja melhor coordenada e ordenada.

Em articulação com a implementação das disposições do “Estatuto”, a DSEDJ está a trabalhar, de forma ordenada, para ajudar as escolas no estabelecimento do seu conselho de administração, que cumpra os requisitos da lei na orientação da formulação dos estatutos da escola e regulamentos de alunos, que correspondam às disposições dos regulamentos, no apoio à criação de um grupo especializado em

gestão de crises escolares e na elaboração do respectivo código de segurança e medidas de fiscalização.

Foi, entretanto, iniciada a revisão do regulamento do “Plano de contabilidade das instituições educativas particulares sem fins lucrativos”, com vista a demonstrar, de forma completa, a situação financeira das instituições educativas, através de demonstrações financeiras.

A DSEDJ lançou, no ano lectivo de 2020/2021, a plataforma *online* “Escola inteligente”, para que todas as escolas do ensino não superior de Macau possam desenvolver, de forma unificada, as suas actividades pedagógicas e comunicar com as famílias, promovendo, gradualmente, a informatização da educação.

Para melhorar a eficácia educativa das escolas, o Governo da RAEM introduziu um novo modelo de avaliação escolar global que, com base na experiência da anterior avaliação, está centrado na auto-avaliação, auto-reflexão e auto-desenvolvimento e aperfeiçoamento das escolas, em combinação com a verificação e comentários de avaliações externas sobre os resultados da auto-avaliação das escolas, no sentido de promover o seu desenvolvimento e optimização, permitindo-lhes desenvolverem-se, de forma autónoma e sustentável, melhorarem a direcção escolar, os currículos e o ensino e o apoio aos alunos, entre outros, a fim de impulsionar o desenvolvimento profissional dos docentes, reforçar a qualidade e o desempenho dos alunos, melhorar a qualidade educativa e demonstrar as características das escolas. O novo modelo de avaliação escolar global foi implementado, oficialmente, a partir do ano lectivo de 2020/2021, tendo como objectivo continuar a promover a optimização e o desenvolvimento das escolas.

3.4.6 Impulso contínuo da reforma dos currículos, do ensino e da avaliação do desempenho

Quanto ao item “Impulso contínuo da reforma dos currículos, ensino e avaliação do desempenho”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 81 opiniões, ocupando 8,28% do número total de opiniões e 21% das opiniões relativas às “Nove

medidas fundamentais”.

3.4.6.1 Pontos principais focados nas opiniões:

1. Continuar a promover a reforma dos currículos, aprofundar o desempenho das literacias em várias disciplinas, acrescentar os elementos como gestão financeira, protecção ambiental e educação ecológica, etc., e construir um sistema de literacia central.
2. Dar importância ao desenvolvimento de currículos interdisciplinares, formular estratégias para a implementação da educação STEM, dar apoio à formação de desenvolvimento profissional dos docentes e reforçar a constituição do corpo docente, para tornar a educação em Macau mais diversificada.
3. Apoiar o pessoal local de ensino e investigação na elaboração e publicação de materiais didácticos locais.
4. Implementar o sistema de avaliação do desempenho dos alunos, incentivar as escolas na implementação da avaliação formativa, proporcionar formação sobre métodos de avaliação diversificados e reforçar a consciência dos encarregados de educação, para que os alunos possam receber uma avaliação mais abrangente das suas capacidades de uma forma mais equitativa.
5. Estudar a viabilidade de um exame unificado e desenvolver um exame oficial, reconhecido internacionalmente, para facilitar o intercâmbio internacional. Melhorar a questão de retenção dos alunos e promover o sistema de fiscalização da qualidade educativa.
6. Eliminar gradualmente a educação orientada para exames.

3.4.6.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

Em relação às opiniões sobre a revisão do “Quadro da organização curricular” e das “Exigências das competências académicas básicas”, bem como sobre o reforço do ensino das disciplinas como Geografia, Artes Visuais e Educação Física, a DSEDJ concorda em que o desenvolvimento curricular deve acompanhar a evolução dos

tempos, por isso planeou rever o “Quadro da organização curricular” e as “Exigências das competências académicas básicas”, a fim de fornecer normas curriculares e orientações mais apropriadas às escolas.

Quanto às opiniões sobre a promoção da aprendizagem interdisciplinar e currículos de aplicação integrada, a DSEDJ desenvolveu, activamente, vários planos de trabalho, incluindo a promoção da educação STEM, o plano piloto “Ensino de habilidades de aplicação integrada” e a respectiva formação de docentes. No futuro, continuará a apoiar as escolas conforme as suas necessidades, criar condições e ambiente, incluindo fornecimento de orientações curriculares, resumo e partilha das experiências do plano piloto, promovendo assim o desenvolvimento dos currículos e do ensino em Macau.

O objectivo da reforma dos currículos é desenvolver, de forma integral, as competências dos alunos. Através da implementação do “Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local”, a DSEDJ promoverá e apoiará as escolas na implementação de um modelo de avaliação mais diversificado, centrado, principalmente, na avaliação formativa, combinada com a avaliação sumativa, de modo a orientar as escolas no desenvolvimento de um sistema de avaliação próprio, com o objectivo de promover o sucesso escolar dos alunos.

O Governo da RAEM recolhe informação sobre a eficácia educativa em Macau através de avaliações internacionais, tais como o PISA e o PIRLS, e utiliza os resultados das avaliações para formular políticas educativas apropriadas e promover o desenvolvimento sustentável do sistema educativo de Macau. No futuro, participará, ainda mais no programa de avaliações “Tendências Internacionais no Estudo da Matemática e das Ciências (TIMSS)” para obter mais fundamentos científicos para o desenvolvimento educativo de Macau.

3.4.7 Promoção da segurança e saúde física e mental dos alunos

Quanto ao item “Promoção da segurança e saúde física e mental dos alunos” do

documento de consulta, foram recolhidas 66 opiniões, ocupando 6,75% do número total de opiniões e 17% das opiniões relativas às “Nove medidas fundamentais”.

3.4.7.1 Pontos principais focados nas opiniões:

1. Atender aos interesses de aprendizagem e à saúde física e mental dos alunos, reforçar a educação sexual, prevenir o *bullying* escolar e a ansiedade nos estudos, oferecer cursos às escolas para promover a segurança e saúde física e mental e orientar as escolas para ouvirem e cuidarem mais dos alunos.
2. Popularizar o ensino electrónico, reduzir eficazmente o peso das mochilas escolares, implementar medidas para reduzir o seu peso e educar ainda mais os alunos sobre a organização científica dos planos de aprendizagem e a colocação de artigos diários.
3. Desenvolver, o mais cedo possível, o planeamento de vida, fornecer às escolas pessoal e recursos profissionais e, em articulação com o pessoal docente, fornecer, aos alunos, um apoio adequado e completo ao planeamento de vida, para que possam ter mais tempo para explorar as suas aspirações e pensar na direcção do desenvolvimento futuro.
4. Reforçar a constituição da equipa destacada nas escolas, estabilizar a equipa do pessoal de aconselhamento, aumentar o apoio ao trabalho de aconselhamento, proporcionar-lhes formação profissional e incluir indivíduos, de diferentes áreas profissionais, para ajudar, em conjunto, o crescimento dos alunos.
5. Aumentar a cooperação com os centros de serviços comunitários, ter contacto com mais encarregados de educação e ajudá-los a lidar com as emoções dos alunos.
6. Construir uma base de dados de estudos sobre a saúde física e mental dos alunos de longo prazo, com capacidade de rastreabilidade e de acompanhamento geracional, para acompanhar as condições físicas dos jovens de Macau e formular políticas de juventude eficazes.
7. A qualidade física dos alunos é fundamental para a aprendizagem, pelo que deve reforçar os exercícios físicos, aumentar o volume de exercícios físicos e criar bons hábitos de vida.

3.4.7.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

A DSEDJ está atenta à segurança e ao crescimento da saúde física e mental saudável dos alunos. Continua a promover a educação para a vida conforme o conceito “A vida influencia a vida” e organiza sessões de partilha da educação para a vida, a fim de aumentar a atenção dos alunos para os temas como a educação para a vida, resistência à pressão e atitude positiva, entre outros. Realiza actividades educativas comunitárias e reforça os trabalhos publicitários sobre os temas como a regulação emocional, resistência à pressão e hábitos da vida saudável. Continua a enriquecer os recursos educativos, publicando o material didáctico “Educação Moral e Cívica” e o livro de ilustrações “Adeus Branquinho”, pequenos filmes e folhetos sobre o crescimento saudável dos alunos, e ajuda o pessoal docente e encarregados de educação no desenvolvimento de respectivos trabalhos, de modo a promover o crescimento saudável dos alunos. Organiza uma série de formações sobre a educação moral e cívica, a educação para a vida e o crescimento saudável dos alunos, destinada ao pessoal docente, para melhorar a sua capacidade profissional. Promove a criação de associações de encarregados de educação em mais escolas, aumenta a taxa de cobertura de associações de encarregados de educação nas escolas, potencia o papel dos encarregados de educação no ensino das crianças e trabalha com as escolas para cuidarem da aprendizagem e do desenvolvimento saudável das crianças, a fim de proporcionar, de modo atempado, cuidados e orientações aos filhos.

Para atender ao desenvolvimento físico e mental dos alunos, a DSEDJ actualiza e distribui, em todos os anos lectivos, o “Guia de Funcionamento das Escolas” às escolas, o que não só exige que estas criem e melhorem, continuamente, o mecanismo do “grupo de gestão de crises escolares”, mas também fornece às escolas directrizes para prevenir e lidar com vários tipos de crises escolares. Ao mesmo tempo, continua a realizar vários tipos de trabalhos educativos e formações, para aprofundar a compreensão dos dirigentes e docentes das escolas sobre a gestão de crises, ajudar o pessoal docente e funcionários a adquirirem as técnicas básicas, métodos e procedimentos para prevenir, tratar e acompanhar os incidentes de crise e melhorar a

consciência dos alunos, agentes de aconselhamento destacados nas escolas e encarregados de educação, para a identificação de crises. Além disso, a DSEDJ também recolhe a lista nominativa do “grupo de gestão de crises escolares” e as informações de contacto de emergência, junto de todas as escolas em Macau, em todos os anos lectivos e estabelece um mecanismo de comunicação bidireccional com os directores das escolas, mantendo, assim, uma comunicação estreita.

A DSEDJ estabeleceu, em 2005, um “Mecanismo de comunicação dos acidentes graves relacionados com alunos”, em conjunto com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária e os Serviços de Saúde. No caso de um acidente grave relacionado com alunos, a escola deve activar imediatamente o grupo de gestão de crises escolares e cooperar com os agentes de aconselhamento para identificar a gravidade do caso, discutir estratégias e medidas de resposta e informar a DSEDJ, de acordo com as directrizes estabelecidas; se o incidente for muito urgente, deve solicitar-se, imediatamente, assistência ao departamento de polícia, informar a DSEDJ, e prestar assistência atempada aos alunos que dela necessitem.

A DSEDJ estabeleceu, em 2018, um mecanismo de comunicação bidireccional de emergência com os directores das escolas. Em caso de grandes incidentes súbitos comunitários (por exemplo, passagem de tufão, epidemia de COVID-19, etc.), a DSEDJ entra em contacto directo com os directores das escolas, através do mecanismo previsto, para compreender e acompanhar a situação das escolas e emitir atempadamente orientações escolares.

A Lei n.º 15/2020 “Estatuto”, que foi promulgada, estipula, explicitamente, a criação do grupo especializado em gestão de crises escolares pelas escolas, a elaboração do código de segurança e medidas de fiscalização e o estabelecimento do mecanismo de gestão da segurança escolar, no sentido de garantir a segurança de todos os seus utentes. Para assegurar o acompanhamento atempado de crises escolares ou incidentes súbitos, o grupo especializado em gestão de crises escolares deve proceder ao tratamento da situação e informar, atempadamente, a DSEDJ, no prazo de

24 horas após a ocorrência.

A fim de reforçar a compreensão dos alunos de Macau sobre o sistema de protecção civil e os conhecimentos de segurança sobre prevenção de desastres, a DSEDJ organiza, desde 2019, visitas sob o tema “Conhecer a protecção civil fora da escola”, em colaboração com os Serviços de Polícia Unitários, para divulgar informações de emergência e desenvolver o sentido de responsabilidade dos alunos do ensino secundário, através de palestras e actividades diversificadas. Em 2021, a referida actividade estendeu-se a todos os alunos do ensino primário de Macau.

Para acompanhar o ritmo de construção de uma “cidade saudável” e da reforma dos currículos, com base nos planos de promoção da saúde, a DSEDJ criou a “Plataforma das orientações da educação para a saúde dos alunos dos ensinos primário e secundário de Macau”, em que utiliza os meios tecnológicos e plataforma de trabalho para promover a implementação de estratégias desportivas, combinadas com o desenvolvimento curricular e de natureza específica nas escolas, para apoiar a organização de actividades de protecção dos dentes nas escolas e promover a abertura de instalações escolares para reforçar, ainda mais, a formação de bons hábitos de exercício físico regular e permanente dos alunos, a alimentação saudável e o sono. Através do desenvolvimento contínuo de trabalhos de aconselhamento para ajudar os alunos a planear as suas vidas, proporciona oportunidades de aprendizagem, participação em estágios e emprego, em diferentes campos profissionais, a fim de promover o seu crescimento físico e mental saudável.

3.4.8 Melhoria do sistema de aprendizagem permanente

Quanto ao item “Melhoria do sistema de aprendizagem permanente” do documento de consulta, foram recolhidas 10 opiniões, ocupando 1,02% do número total de opiniões e 3% das opiniões relativas às “Nove medidas fundamentais”.

3.4.8.1 Pontos principais focados nas opiniões:

1. Aumentar o apoio ao ensino recorrente, proporcionar formação aos docentes e atender às necessidades dos alunos.
2. Reforçar a educação em serviço e estudar a possibilidade e viabilidade do desenvolvimento de uma universidade corporativa, em colaboração com as empresas.
3. Incluir a aprendizagem dos idosos no “Sistema de aprendizagem permanente”, ligada estreitamente à “Rede de aprendizagem comunitária”.
4. Divulgar a importância da educação familiar.
5. Incentivar as escolas a abrirem vários canais para uma comunicação eficaz entre os encarregados de educação e as escolas, promover, de forma aprofundada, uma cooperação entre a família e a escola, para o crescimento físico e mental saudável dos alunos.

3.4.8.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

Desde a criação da RAEM, tem continuado a aumentar o investimento na educação através da construção de sistemas, investimento em recursos e melhoria do ambiente escolar, entre outros meios. Com a implementação bem-sucedida das escolaridades gratuita e obrigatória, a taxa de conclusão, em todos os níveis de ensino e a taxa de prosseguimento de estudos no ensino superior têm aumentado continuamente, enquanto a taxa de desistência dos estudos tem diminuído, de forma constante. Para isso, no último ano lectivo o número de alunos do ensino recorrente, que tem como missão proporcionar oportunidades equitativas de aprendizagem a jovens e adultos que não usufruíram, na idade própria, de acesso ao ensino regular, continuou a reduzir de forma correspondente.

Em resposta à crescente procura da aprendizagem permanente, por parte dos residentes de Macau, o Governo da RAEM lançou, em 2012, o “Apoio à aprendizagem dos idosos e deficientes” e outros programas de apoio financeiro, na sequência do “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo”, que teve

início em 2011. Os programas acima mencionados são favoráveis ao desenvolvimento de uma educação diversificada em Macau.

As escolas do ensino recorrente podem elaborar um planeamento a longo prazo e considerar um desenvolvimento diversificado, tendo em conta o aumento contínuo dos recursos educativos e a elevação da consciência sobre a aprendizagem permanente dos residentes de Macau e aproveitar, plenamente, os recursos educativos existentes para desenvolver a educação comunitária, a educação familiar, a formação profissional e outros, a fim de se adaptarem às necessidades da nova era e cooperarem com o Governo da RAEM na construção de uma sociedade de aprendizagem.

A fim de ajudar os alunos do ensino recorrente a alcançarem êxitos nos seus estudos, a DSEDJ tem mantido a comunicação com as escolas que oferecem cursos do ensino recorrente, instando-as a prestar atenção à situação dos alunos com diferentes necessidades de aprendizagem. Caso sinalizem alunos que necessitam de assistência especial nos seus estudos, as escolas podem solicitar à DSEDJ apoio financeiro, de acordo com as circunstâncias dos alunos. Além disso, subsidia as instituições de aconselhamento para destacar agentes de aconselhamento nas escolas do ensino recorrente para fornecer actividades de aconselhamento de prevenção e desenvolvimento aos alunos.

Desde 2011, a DSEDJ tem lançado, continuamente, várias edições do “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo”, estando agora na quarta edição, para promover a autovalorização e a aprendizagem permanente dos residentes de Macau. No âmbito do subsídio do programa, os cursos de desporto e saúde estão incluídos na categoria central para subsídio, através da aprendizagem permanente e os formandos podem manter e melhorar a sua qualidade física e o seu estado espiritual. Não há limite máximo de idade para os beneficiários do programa, pois o objectivo é incluir os idosos no âmbito deste subsídio e proteger o seu direito à aprendizagem, para que possam acompanhar a evolução dos tempos e se sentirem realizados.

Em 2012, foi lançado o programa de subsídio para cursos de “Apoio à aprendizagem dos idosos e deficientes”, para fornecer um apoio mais completo à aprendizagem dos idosos. Em paralelo, o “Projecto do Prémio sobre a Aprendizagem Contínua” inclui um programa de prémios, específico para idosos, tendo como objectivo promover a aprendizagem. As medidas acima referidas resultaram num aumento considerável do número de participantes idosos na aprendizagem e são favoráveis à construção de uma rede de aprendizagem comunitária.

A DSEDJ trabalha com as partes intervenientes nos vários tipos de ensino, para melhorar a função da educação familiar, com a coordenação do Centro de Educação Parental e da concessão de subsídios, promove o ensino dos encarregados de educação nas escolas e comunidades, reforça as competências e conhecimentos dos mesmos para ajudarem os seus filhos e constrói uma família de aprendizagem.

3.4.9 Reforço da cooperação regional no âmbito da educação

Quanto ao item “Reforço da cooperação regional no âmbito da educação”, constante no documento de consulta, foram recolhidas 17 opiniões, ocupando 1,74% do número total de opiniões e 4% das opiniões relativas às “Nove medidas fundamentais”.

3.4.9.1 Pontos principais focados nas opiniões:

1. Proporcionar, aos alunos oportunidades de visita e estágio, incluindo a criação de mais actividades de intercâmbio de aprendizagem experimental com a colaboração da Grande Baía, para alargar os horizontes dos alunos e reforçar o fornecimento de informações relativas a sua carreira, através de *websites* ou aconselhamento, para preparar o prosseguimento dos estudos ou o início da carreira profissional.
2. Reforçar o intercâmbio e a cooperação com o Interior da China, especialmente com várias regiões da Grande Baía, para que os alunos possam compreender melhor a Pátria e integrar-se na grande conjuntura de desenvolvimento do país, ligando-se à comunidade internacional.

3.4.9.2 Respostas aos pontos mencionados nas opiniões acima descritas:

A fim de colaborar com o desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM, a DSEDJ tem implementado activamente os trabalhos de reforço do intercâmbio e da cooperação, na área da educação, com as cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e de promoção da construção da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, de acordo com as “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. A DSEDJ continua a organizar o “Plano de intercâmbio dos alunos do ensino secundário complementar de Macau na Grande Baía”, que organiza visitas e intercâmbios, para os alunos do ensino secundário complementar, a cidades da Grande Baía, incluindo visitas a pontos históricos e culturais locais, bases de inovação e empreendimento juvenil, instituições educativas do ensino superior ou escolas secundárias técnico-profissionais e empresas de alta tecnologia, a fim de melhorar a compreensão tridimensional dos alunos do ensino secundário de Macau sobre a história e a cultura da Pátria, reforçar o seu amor à Pátria e o conhecimento sobre o desenvolvimento social e económico e as oportunidades do Interior da China, de modo a planearem o seu prosseguimento de estudos ou emprego. Além disso, a DSEDJ organiza, anualmente, alunos dos ensinos primário e secundário para participarem no Torneio de Interport Escolar Desportivo entre quatro locais (Macau, Hong Kong, Guangdong e Fujian) e no Torneio de Interport Escolar Desportivo entre duas regiões (Macau e Hong Kong) e organiza intercâmbios entre atletas escolares de Macau, Hong Kong, Guangdong e Fujian, através de competições regulares, para que possam competir uns com os outros, desenvolver o seu nível e adquirir a devida confiança.

A DSEDJ continua a promover e a apoiar as escolas de Macau no estabelecimento de relações de gemação com escolas das cidades da Grande Baía, dos países ou regiões ao longo da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” ou de língua portuguesa, através da atribuição de subsídios destinados, especialmente, a “Planos de escolas geminadas”, a fim de impulsionar o intercâmbio educativo e a cooperação amigável entre escolas de Macau e de regiões relevantes e aproveitar as vantagens da cooperação regional, para alargar os horizontes dos docentes e alunos e melhorar a

qualidade do ensino. Até Dezembro de 2020, foram estabelecidos 324 pares de escolas geminadas entre escolas de Macau e de regiões relevantes.

A DSEDJ também lançou a “Plataforma de informação para jovens da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e colaborou com as organizações juvenis para enriquecer o conteúdo da plataforma, abriu a página “Falar sobre a Baía” na rede social *Facebook* e “Bay Chit Chat” na aplicação *Instagram* e na conta pública de *WeChat*. Aproveitando a rede de associações juvenis com as cidades da Grande Baía, continua a partilhar informações sobre a vida na Grande Baía, actividades culturais e recreativas, emprego, empreendedorismo e políticas importantes com os jovens, através de vídeos e infografias, de modo a melhorar a sua compreensão sobre a cooperação regional e permitir-lhes compreender o papel e o posicionamento da RAEM na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e o desenvolvimento das cidades envolvidas. Desta forma, os jovens podem alargar os horizontes sobre a cooperação regional e equipar-se melhor, promovendo assim a cooperação bidireccional e reservando talentos para enfrentar os desafios e oportunidades no desenvolvimento futuro.

3.5 Outras opiniões

Durante o período da consulta, também foram recolhidas outras 11 opiniões, representando 1,12% do número total de opiniões.

Algumas das opiniões que não estão relacionadas com este planeamento ou não são claras, bem como uma minoria que está relacionada com os temas da educação mas cujo conteúdo já foi abrangido em respostas anteriores, não foram respondidas em separado.

Parte IV Conclusão e Perspectivas

A consulta pública sobre o “Planeamento educacional” foi concluída com sucesso e a DSEDJ gostaria de expressar o seu agradecimento sincero a todos os sectores sociais e ao público em geral, pelas valiosas opiniões oferecidas, durante o período da consulta.

As opiniões recebidas durante o período da consulta são, em geral, a favor do conteúdo do “Planeamento educacional”. O Planeamento baseia-se no princípio central “Com conduta correcta e primado da verdade, pragmático e criativo” e propõe orientações com quatro pontos prioritários de desenvolvimento, para ajudar os alunos a desenvolver os seus percursos pessoais e a responder às necessidades da sociedade. Orientado pelo espírito de busca da verdade e baseado na aprendizagem pragmática, o Planeamento dá prioridade ao desenvolvimento equilibrado da personalidade dos alunos e do ensino, de acordo com as suas capacidades, através de formação apropriada, defende um ensino humanista e um pensamento independente, ajuda os alunos a clarificar as suas aspirações e depois a desenvolvê-las e a inová-las; os pontos prioritários focados são interdisciplinares, entre anos de escolaridade e interculturais, com o objectivo de cultivar a qualidade integral, reflectindo a tendência futura da educação e a necessidade de reconstruir a forma de aprendizagem do conhecimento.

Em paralelo, o Planeamento aprofunda e promove os trabalhos existentes, em todos os níveis, incluindo vários níveis de ensino, modalidades de educação e as nove medidas fundamentais, de acordo com as suas necessidades, fornece medidas orientadoras para os alunos, encarregados de educação, pessoal especializado, docentes, equipas de aconselhamento e pessoal de gestão escolar, entre outros intervenientes, bem como para os métodos de ensino, desenvolvimento curricular, sistema de avaliação, formação do quadro docente e promoção da saúde física e mental dos alunos, entre outros, a fim de consolidar e melhorar o que foi alcançado no passado, no sentido de satisfazer as necessidades futuras do desenvolvimento educativo.

Depois de ouvir as opiniões recolhidas durante a consulta pública e após uma análise e estudo cauteloso, a DSEDJ procedeu a alterações em alguns termos do documento de consulta, para satisfazer as expectativas do público sobre os respectivos assuntos. A DSEDJ atribui grande importância a todas as opiniões, estudou cuidadosamente o conteúdo específico de cada ideia e aprimorou o documento, esperando planear a direcção do desenvolvimento, sob o princípio de procurar os pontos comuns e respeitar as diferenças, de corresponder aos fundamentos jurídicos e o consenso social. Olhando para o futuro, o Governo e o sector da educação trabalharão, em conjunto, para impulsionar o progresso da indústria da educação de Macau.